



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXII

Nº 3949

Publicação Diária

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2019

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

### LEIS

#### LEI Nº 12.968, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

**SÚMULA:** Altera os artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.422, de 13 de junho de 2016, que desafetou de uso comum do povo e/ou especial áreas de terras denominadas Lotes nºs 1 e 2 resultantes da subdivisão da quadra VI (seis) de uma área maior com 11.253,11m², do Jardim Guararapes, de propriedade do Município, e autorizou sua doação ao Estado do Paraná.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Os artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.422, de 13 de junho de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a doar os imóveis descritos e desafetados no artigo anterior ao Estado do Paraná, previamente avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens, para construção e instalação do Centro de Socioeducação - Cense.

**Parágrafo único.** A implantação do Centro de Socioeducação - Cense deverá estar de acordo com a proposta apresentada pela Coordenação Geral do Sinase, que acompanha a justificativa.

**Art. 3º** As obras de instalação do referido Centro deverão ser iniciadas no prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da averbação da escritura definitiva de doação, podendo ser prorrogado por igual período.

**Parágrafo único.** As obras de que trata o caput deste artigo deverão ser concluídas no prazo máximo de 2 (dois) anos após o início das mesmas.

**Art. 4º** Fica permitida a instalação do Centro de Socioeducação - Cense nos lotes descritos no artigo 1º desta Lei, com parâmetros de Zona Residencial 3 – ZR-3, nos termos do § 2º do artigo 187 da Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, haja vista o interesse social da atividade, que tem por objetivo garantir o atendimento ao adolescente em situação de vulnerabilidade social.

**Parágrafo único.** Fica o Estado do Paraná obrigado a apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), que deverá ser aprovado pelo IPPUL, como condição para a obtenção das licenças e autorizações de construção".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

**Ref.**

Projeto de Lei nº 84/2019

Autoria: Executivo Municipal

#### LEI Nº 12.969, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

**SÚMULA:** Confere a Medalha Ouro Verde ao Rotary Club de Londrina – Sudeste (Distrito 4710).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Fica conferida a Medalha Ouro Verde ao Rotary Club de Londrina – Sudeste (Distrito 4710).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

**Ref.**

Projeto de Lei nº 162/2019

Autoria: Amauri Pereira Cardoso

Apoio: Estevão Gonçalves Lopes, Guilherme Antonio Belinati Pereira, Ederson Junior Santos Rosa, Felipe Berger Prochet, Péricles José Menezes Deliberador, Mario Hitoshi Neto Takahashi, João Martins de Souza, Eduardo Tominaga e Daniele Ziober Sborgi Melo

**LEI Nº 12.970, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**SÚMULA:** Altera a redação do inciso II e do § 2º do artigo 1º da Lei nº 8.673, de 22 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as diretrizes da renúncia fiscal do Município de Londrina.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** O inciso II do artigo 1º da Lei nº 8.673, de 22 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** ...

...

II - os imóveis próprios das associações de moradores de bairros, exceto condomínios;”

**Art. 2º** O § 2º do artigo 1º da Lei nº 8.673, de 22 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** ...

...

**§ 2º** As isenções previstas nos incisos III, IV, V e VI incidirão sobre o imóvel residencial do beneficiário, até o limite do valor venal mencionado nos respectivos incisos, não se aplicando sobre as unidades cadastradas com a ocupação que não seja residencial. ”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir do exercício de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

**Ref.**

Projeto de Lei nº 176/2019

Autoria: Executivo Municipal

**LEI Nº 12.971, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**SÚMULA:** Institui, no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina, o Desafio MTB na Veia Cidade de Londrina, a ser realizado anualmente no domingo mais próximo do aniversário da Cidade.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

**LEI:**

**Art. 1º** Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o Desafio MTB na Veia Cidade de Londrina, a ser realizado anualmente no domingo mais próximo do aniversário da Cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário de Governo

**Ref.**

Projeto de Lei nº 165/2019

Autoria: Wilson Sebastião Bittencourt

## DECRETOS

**DECRETO Nº 1559 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.19.572.0019.2.090	3.1.90.11	001	25.000,00
48010.22.661.0019.2.091	3.1.90.11	001	196.000,00
48010.22.661.0019.2.091	3.3.90.46	001	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>222.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.04.122.0019.2.089	3.1.90.13	001	3.000,00
48010.19.572.0019.2.090	3.1.90.13	001	9.000,00
48010.22.661.0019.2.091	3.1.90.13	001	20.000,00
48010.22.661.0019.2.091	3.3.90.14	001	20.000,00
48010.22.661.0019.2.091	3.3.90.33	001	10.000,00
48010.22.661.0019.2.091	3.3.90.39	001	40.000,00
48010.22.661.0019.2.092	3.1.90.11	001	80.000,00
48010.22.661.0019.2.092	3.1.90.13	001	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>222.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
48010	3.1.	001	Dezembro	744.980,00	69.000,00	813.980,00
48010	3.3. Folha Pgto.	001	Dezembro	27.900,00	1.000,00	28.900,00
<b>Total</b>				<b>772.880,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>842.880,00</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
48010	3.3.	001	Março	33.760,00	1.000,00	32.760,00
48010	3.3.	001	Abril	30.760,00	18.000,00	12.760,00
48010	3.3.	001	Maio	33.910,00	20.000,00	13.910,00
48010	3.3.	001	Junho	31.910,00	20.000,00	11.910,00
48010	3.3.	001	Agosto	17.010,00	4.000,00	13.010,00
48010	3.3.	001	Outubro	32.030,00	4.000,00	28.030,00
48010	3.3.	001	Novembro	35.530,00	3.000,00	32.530,00
<b>Total</b>				<b>214.910,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>144.910,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Claudio Roberto Rufino, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1562 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, no Programa de Trabalho a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28020.06.182.0013.2.109	3.3.90.37	515	135.000,00
28020.06.182.0013.2.109	3.3.90.92	515	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>185.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do crédito previsto, fica o Executivo autorizado a utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei n.º 12.957 de 20 de novembro de 2018.

**Parágrafo único.** Como anulação parcial de dotação considerar-se-á o montante de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28020.06.182.0013.2.109	3.3.90.30	515	185.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>185.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Claudio Roberto Rufino, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 1563 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.47	000	550.000,00
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	000	700.000,00
06020.04.122.0002.1.014	4.5.90.65	000	100.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.350.000,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.22	000	130.000,00
06020.28.843.0000.0.002	4.6.90.71	000	1.220.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.350.000,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06020	3.3.	000	Dezembro	1.391.849,00	1.250.000,00	2.641.849,00
06020	4.5.	000	Dezembro	615.418,97	100.000,00	715.418,97
<b>Total</b>				<b>2.007.267,97</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>3.357.267,97</b>

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
06020	3.2.	000	Novembro	8.749.665,72	130.000,00	8.619.665,72
06020	4.6.	000	Dezembro	2.300.000,00	1.220.000,00	1.080.000,00
<b>Total</b>				<b>11.049.665,72</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>9.699.665,72</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 09 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Claudio Roberto Rufino, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 1567 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

**SÚMULA:** Decreta exclusão do quadro funcional - Ario Vander Inocencio dos Santos.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, Considerando atestado de óbito nº 080945 01 55 2019 4 00015 134 0002793 56,

**DECRETA:**

**ART. 1º** EXCLUSÃO DO QUADRO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR :140490-ARIVANDER INOCENCIO DOS SANTOS
- b) CARGO/CLASSE:-AGENTE DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA-A
- c) FUNÇÃO: -APAA01-SERVICO DE PAVIMENTAÇÃO
- d) LOTAÇÃO 19 - Prefeitura Do Município De Londrina  
09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO  
0980-DIRETORIA DE SERVICOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO  
003-GER. DE PAVIMENTAÇÃO
- e) NRO. VAGA : 000023
- f) DOCUMENTO :Atestado de óbito
- g) NUMERO SEI :19.009.150034/2019-19
- h) DATA VIGÊNCIA :02/12/2019
- i) VACANCIA :Sim
- j) LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso VI, e Art. 61, inciso I, da Lei 4.928/92.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 1568 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Franciely Aparecida de Oliveira Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009.150433/2019-71,

**DECRETA:**

**ART. 1º** EXONERAÇÃO DE SERVIDOR ,nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :362050-FRANCIELY APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA  
b)CARGO/CLASSE:-PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL-A  
c)FUNCAO: -PEIA01-DOCENCIA DE EDUCACAO INFANTIL  
d)LOTAÇÃO19 - Prefeitura Do Municipio De Londrina  
11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
1130-DIRETORIA DE ENSINO - SME  
002-GER. DE EDUCACAO INFANTIL - SME  
e)DOCUMENTO :SIP 51072/2019  
f)NUMERO SEI :19.009.150433/2019-71  
g)DATA VIGÊNCIA :16/12/2019  
h)VACANCIA :Sim  
i)MOTIVO :A pedido  
j)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

**ART. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 1571 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2018-2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam alteradas, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 12.737/2018 - LDO/2019, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Programa: 0006 - Londrina Mais Educação  
Exercício de 2019

Reduz a ação / meta

Ação	Descrição da Ação	Projeto / Atividade / Op.Especial	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Inicial			Meta Alterada		
					Recursos - R\$		Total	Recursos - R\$		Total
					Vinculados	Livres		Vinculados	Livres	
96	Ampliação e readequação da estrutura física e de equipamentos - Ensino Fundamental - FUNDEB	5.048	Global	100%	2.094.000,00	0,00	2.094.000,00	1.113.600,00	0,00	1.113.600,00*

\*Alterado pelo Decreto 1477/2019.

**Parágrafo único.** Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 12.644, de 26 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, na Natureza da Despesa 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

**Art. 3º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.036.323,88 (três milhões, trinta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e oitenta e oito centavos) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME e Recursos do FUNDEB, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.39	104	150.375,48
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.40	104	37.000,00
22010.12.361.0006.6.041	3.3.90.30	103	64.971,22
22010.12.365.0006.6.041	3.3.90.37	103	609.577,18
22020.12.361.0006.6.044	3.3.90.30	102	675.000,00
22020.12.361.0006.6.044	3.3.90.37	102	724.797,00
22020.12.361.0006.6.044	3.3.90.39	102	680.200,00
22020.12.361.0006.6.044	3.3.90.40	102	94.403,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.036.323,88</b>

**Art. 4º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
22010.12.122.0006.6.036	3.3.90.14	104	15.000,00
22010.12.361.0006.6.037	3.3.50.43	104	7.000,00
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.33	104	50.000,00
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.37	103	25.971,22

22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.37	104	55.622,29
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.39	103	29.000,00
22010.12.361.0006.6.037	3.3.90.40	103	8.813,04
22010.12.361.0006.6.038	3.3.90.30	103	10.000,00
22010.12.365.0006.6.041	3.3.50.43	103	271.110,73
22010.12.365.0006.6.041	3.3.50.43	104	59.753,19
22010.12.365.0006.6.041	3.3.90.32	103	329.653,41
22020.12.361.0006.5.048	4.4.90.51	102	380.400,00
22020.12.361.0006.6.044	3.3.90.33	102	1.794.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.036.323,88</b>

**Art. 5º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.054.948,40 (um milhão, cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22010	3.3.	103	Dezembro	0,00	674.548,40	674.548,40
22020	3.3.	102	Dezembro	600.000,00	380.400,00	980.400,00
<b>Total</b>				<b>600.000,00</b>	<b>1.054.948,40</b>	<b>1.654.948,40</b>

**Art. 6º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22010	3.3.	103	Abril	2.476.200,71	10.106,74	2.466.093,97
22010	3.3.	103	Mai	2.488.520,23	6.534,48	2.481.985,75
22010	3.3.	103	Agosto	2.496.897,27	7.230,84	2.489.666,43
22010	3.3.	103	Outubro	2.446.111,95	8.095,10	2.438.016,85
22010	3.3.	103	Novembro	4.077.346,76	642.581,24	3.434.765,52
22020	4.4.	102	Fevereiro	1.069.000,00	4.571,19	1.064.428,81
22020	4.4.	102	Julho	176.000,00	17.701,90	158.298,10
22020	4.4.	102	Agosto	233.000,00	152.213,19	80.786,81
22020	4.4.	102	Outubro	233.000,00	20.913,72	212.086,28
22020	4.4.	102	Dezembro	185.000,00	185.000,00	0,00
<b>Total</b>				<b>15.881.076,92</b>	<b>1.054.948,40</b>	<b>14.826.128,52</b>

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Cláudio Roberto Rufino, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## DECRETO Nº 1573 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

**SÚMULA:** Decreta substituição temporária do Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 84.005949/2019-31,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada Denise Maria Ziober, matrícula nº 22.070-1, para responder pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina-IPPUL, no período de 16/12/2019 a 20/12/2019, em substituição ao titular da pasta, por motivo de Licença Médica.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 11 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo

# AVISOS

## AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP- 303/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Republicação Pregão Presencial Nº PG/SMGP- 303/2019, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de limpeza e desinfecção de caixas d'água, reservatórios de água e cisternas em imóveis públicos localizados na área urbana e zona rural sob uso e/ ou responsabilidade da Administração direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 114.899,22 (cento e quatorze mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4440 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 11 de dezembro de 2019. Fábio Cavazzoti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP-0348/2019

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP-0348/2019, objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para o Ambulatório de Fisioterapia. Valor máximo da licitação: R\$ 62.250,66 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 11 de dezembro de 2019. Fábio Cavazzoti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

**AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP-0349/2019**

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial Nº PG/SMGP-0349/2019, objeto: Aquisição por Registro de Preços de materiais odontológicos para todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina – PR. Valor máximo da licitação: R\$ 310.081,37 (trezentos e dez mil oitenta e um reais e trinta e sete centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4120 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 11 de dezembro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## ATA

**ATA COMPLEMENTAR 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0363/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0693/2019

PREGÃO Nº. 0209/2019

DETENTORA DA ATA: TOLED COMERCIO DE LAMPADAS EIRELI

REPRESENTANTE: Luis Fernando Fagundes de Toledo

CNPJ: 27.844.689/0001-97

OBJETO: A presente ata complementar tem por objeto a TROCA DE MARCA.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.142719/2019-93

DATA DE ASSINATURA: 11/12/2019

A Ata Complementar à Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## EDITAL

**EDITAL Nº 12/2019-DFT/SMF - NOTIFICAÇÕES FISCAIS**

Considerando terem resultado improficuas as tentativas de entrega por via postal registrada, conforme avisos de recebimento abaixo relacionados.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que foram lavradas as Notificações Fiscais abaixo relacionadas, as quais estão disponíveis para serem retiradas na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina, localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do art. 40 c/c com art. 288, ambos da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher os créditos discriminados nas Notificações Fiscais lavradas pela Administração Tributária Municipal.

**01. Sujeito Passivo: AUTO MOTRIZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA**

CMC.: 148.413-3

CNPJ: 06.173.370/0001-07

Endereço: AVENIDA BRASILIA, 4311 JD PAULISTA LONDRINA/PR Cep:86079000

Notificação Fiscal: 0035/2019 GGF/DFT/SMF

AR.: BO105402057BR

**02. Sujeito Passivo: ALPHAMEDICAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME**

CMC.: 192.800-7

CNPJ: 15.469.953/0001-70

Endereço: AVENIDA BANDEIRANTES, 1021 SALA 303 VILA IPIRANGA LONDRINA/PR Cep:86010020

Notificação Fiscal: 0168/2019 GGF/DFT/SMF

AR.: BO105039346BR

**03. Sujeito Passivo: AGECON ADMINISTRACAO E GESTAO DE CONDOMINIOS SS LT**

CMC.: 174.831-9

CNPJ: 10.778.774/0001-00

Endereço: RUA BORBA GATO, 1170 SALA 07 VILA IPIRANGA LONDRINA/PR Cep:86010628

Notificação Fiscal: 0116/2019 GGF/DFT/SMF

AR.: BO105039258BR

**04. Sujeito Passivo: ALIGLERI E FERREIRA LTDA**

CMC.: 141.952-8

CNPJ: 05.398.889/0001-20

Endereço: AVENIDA ROBERT KOCH, 1366 SALA 03 JARDIM ARAGARCA LONDRINA/PR Cep:86037010

Notificação Fiscal: 0025/2019 GGF/DFT/SMF

AR.: BO105039289BR

**05. Sujeito Passivo: ALMADA E ARAUJO LTDA**

CMC.: 153.751-2

CNPJ: 07.134.428/0001-76

Endereço: RUA JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS, 165 JARDIM ARUBA LONDRINA/PR Cep:86038610

Notificação Fiscal: 0048/2019 GGF/DFT/SMF

AR.: BO105039332BR

**06. Sujeito Passivo: A G ANDREETTA REPRESENTACOES**

CMC.: 193.643-3

CNPJ: 15.751.917/0001-03

Endereço: RUA LIMA, 285 CASA GUANABARA LONDRINA/PR Cep:86050160

Notificação Fiscal: 0171/2019 GGF/DFT/SMF

AR.: BO105039195BR

**07. Sujeito Passivo: ARNALDO ALVES RABELO ME**

CMC.: 214.189-2

CNPJ: 07.157.908/0001-52

Endereço: **RUA LUIZ LERCO, 399 APT 901 BLOCO 2 TERRA BONITA LONDRINA/PR Cep:86047610**  
Notificação Fiscal: **0232/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105402009BR**

08. Sujeito Passivo: **ATF REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**  
CMC.: **159.891-0**  
CNPJ: **84.992.585/0001-63**  
Endereço: **AVENIDA ROGERIO DELALIBERA, 230 JARDIM ORIENTE LONDRINA/PR Cep:86035175**  
Notificação Fiscal: **0070/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105402012BR**

09. Sujeito Passivo: **ATRITO ARTE ARTISTAS E PRODUTORES ASSOCIADOS**  
CMC.: **176.620-1**  
CNPJ: **11.245.652/0001-02**  
Endereço: **AVENIDA ARTHUR THOMAS, 342 RODOCENTRO LONDRINA/PR Cep:86065000**  
Notificação Fiscal: **0122/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105402030BR**

10. Sujeito Passivo: **AUGUSTO E SOUZA REPRESENTACOES LTDA ME**  
CMC.: **209.576-9**  
CNPJ: **20.504.357/0001-14**  
Endereço: **RUA JOAO STRINGHETA, 133 BLOCO 7 APT 723 JARDIM SAO PEDRO LONDRINA/PR Cep:86036452**  
Notificação Fiscal: **0215/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105402043BR**

11. Sujeito Passivo: **B T J IMAI REPARACAO DE VEICULOS**  
CMC.: **175.586-2**  
CNPJ: **11.259.635/0001-24**  
Endereço: **RUA MONTEVIDEU, 225 PARQUE GUANABARA LONDRINA/PR Cep:86050020**  
Notificação Fiscal: **0119/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105402065BR**

12. Sujeito Passivo: **BAZAN JUNIOR E PEREIRA LTDA**  
CMC.: **170.993-3**  
CNPJ: **10.583.210/0001-03**  
Endereço: **AVENIDA PARANA, 427 SALA 507 ED METROPOLE CENTRO LONDRINA/PR Cep:86010923**  
Notificação Fiscal: **0097/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105402074BR**

13. Sujeito Passivo: **BBM REPRESENTACOES COMERCIAIS SS LTDA ME**  
CMC.: **208.321-3**  
CNPJ: **85.412.922/0001-69**  
Endereço: **RUA CORONEL CAMISAO, 380 BLOCO 01 APT 142 JARDIM EUROPA LONDRINA/PR Cep:86015690**  
Notificação Fiscal: **0208/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105402088BR**

14. Sujeito Passivo: **BELLA LONDRI CORRETORA DE SEGUROS SS LTDA**  
CMC.: **195.047-9**  
CNPJ: **03.583.327/0001-21**  
Endereço: **RUA DOLORES PERALTA, 100 SALA 02 WALDEMAR HAUER LONDRINA/PR Cep:86030270**  
Notificação Fiscal: **0177/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105402091BR**

15. Sujeito Passivo: **BENCOR ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
CMC.: **178.670-9**  
CNPJ: **12.096.992/0001-81**  
Endereço: **RUA GOIAS, 2200 JARDIM LONDRILAR LONDRINA/PR Cep:86060250**  
Notificação Fiscal: **0129/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105402105BR**

16. Sujeito Passivo: **BIG STAR SERVICOS DE INTERMEDIACAO EIRELI ME**  
CMC.: **209.881-4**  
CNPJ: **20.667.741/0001-38**  
Endereço: **AVENIDA SAO PAULO, 78 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86010060**  
Notificação Fiscal: **0218/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105402114BR**

17. Sujeito Passivo: **BIG STAR SERVICOS DE INTERMEDIACAO EIRELI ME**  
CMC.: **212.737-7**  
CNPJ: **20.667.741/0002-19**  
Endereço: **RUA MINAS GERAIS, 142 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86010170**  
Notificação Fiscal: **0226/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105402128BR**

18. Sujeito Passivo: **BIGATI E BIGATI REPRESENTACOES LTDA ME**  
CMC.: **192.309-9**  
CNPJ: **15.216.073/0001-92**  
Endereço: **RUA ALEXANDER GRAHAM BELL, 535 CASA 19 PARQUE JAMAICA LONDRINA/PR Cep:86063250**  
Notificação Fiscal: **0166/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105402131BR**

19. Sujeito Passivo: **BMV ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**  
CMC.: **190.900-2**

CNPJ: **14.912.619/0001-87**  
Endereço: **AVENIDA TIRADENTES, 5499 SALA 01 JARDIM SHANGRI-LA A LONDRINA/PR Cep:86072000**  
Notificação Fiscal: **0161/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105402145BR**

20. Sujeito Passivo: **BONIFACIO ARROYO E CIA SC LTDA**  
CMC.: **122.858-7**  
CNPJ: **02.952.835/0001-77**  
Endereço: **RUA CASEMIRO DE ABREU, 394 FUNDOS JARDIM SHANGRI-LA A LONDRINA/PR Cep:86070630**  
Notificação Fiscal: **0015/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105402159BR**

21. Sujeito Passivo: **BRUNNO DA SILVA GODOI REPRESENTACOES COMERCIAIS -**  
CMC.: **213.841-7**  
CNPJ: **21.689.343/0001-85**  
Endereço: **RUA PROFESSOR SAMUEL MOURA, 215 APT 401 JUDITH LONDRINA/PR Cep:86061060**  
Notificação Fiscal: **0231/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105688045BR**

22. Sujeito Passivo: **C R BATISTA LTDA**  
CMC.: **166.708-4**  
CNPJ: **09.577.471/0001-31**  
Endereço: **RUA MINAS GERAIS, 142 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86010170**  
Notificação Fiscal: **0086/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105688085BR**

23. Sujeito Passivo: **C R CORTEZ LOPEZ ASSESSORIA EMPRESARIAL ME**  
CMC.: **211.451-8**  
CNPJ: **21.015.637/0001-21**  
Endereço: **RUA MATO GROSSO, 1423 APT 401 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86010180**  
Notificação Fiscal: **0221/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105688099BR**

24. Sujeito Passivo: **CALCEBEM REPRESENTACOES DE CALCADOS SC LTDA**  
CMC.: **091.760-5**  
CNPJ: **78.307.907/0001-95**  
Endereço: **RUA PROF JOAO CANDIDO, 152 SALAS 3 E 4 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86010000**  
Notificação Fiscal: **0006/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105688108BR**

25. Sujeito Passivo: **CANONICO REPRESENTACOES COMERCIAIS SS LTDA**  
CMC.: **109.973-6**  
CNPJ: **01.541.716/0001-69**  
Endereço: **RUA PIAUI, 000717 APTO 1301 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86010420**  
Notificação Fiscal: **0011/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105688111BR**

26. Sujeito Passivo: **CARLOS ALBERTO DA SILVA INFORMATICA ME**  
CMC.: **215.844-2**  
CNPJ: **05.668.724/0001-21**  
Endereço: **RUA PIQUIRI, 295 FR CENTRO LONDRINA/PR Cep:86025340**  
Notificação Fiscal: **0237/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105688139BR**

27. Sujeito Passivo: **CENTRO AUTOMOTIVO STRINGUETA LTDA ME**  
CMC.: **213.131-5**  
CNPJ: **08.353.144/0001-33**  
Endereço: **RODOVIA CELSO GARCIA CID, 705 JARDIM SABARA LONDRINA/PR Cep:86066230**  
Notificação Fiscal: **0228/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105688160BR**

28. Sujeito Passivo: **CETAG REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME**  
CMC.: **206.823-0**  
CNPJ: **19.653.101/0001-90**  
Endereço: **RUA WERNER VON BRAUN, 85 SAN FERNANDO LONDRINA/PR Cep:86040310**  
Notificação Fiscal: **0206/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105688187BR**

29. Sujeito Passivo: **CGE ENGENHARIA LTDA**  
CMC.: **096.418-2**  
CNPJ: **00.332.926/0001-84**  
Endereço: **AVENIDA HIGIENOPOLIS, 000210 12 ANDAR SALA 1204 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86020040**  
Notificação Fiscal: **0007/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105688195BR**

30. Sujeito Passivo: **CLINICA DE DERMATOLOGIA DR SERRANO SS LTDA**  
CMC.: **159.529-6**  
CNPJ: **81.881.203/0001-36**  
Endereço: **AVENIDA BANDEIRANTES, 000500 SALA 202 2 AND CENTRO LONDRINA/PR Cep:86010020**  
Notificação Fiscal: **0068/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO105688213BR**

31. Sujeito Passivo: **CLINICA MEDICA QUALICLINICA LTDA**

CMC.: 153.937-0  
CNPJ: 07.448.477/0001-83  
Endereço: RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1586 SALA 302 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86010160  
Notificação Fiscal: 0050/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107003772BR

32. Sujeito Passivo: COSTA E CANESIN SS LTDA  
CMC.: 182.809-6  
CNPJ: 03.823.690/0001-77  
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHECK, 635 APT 402 VILA IPIRANGA LONDRINA/PR Cep:86020000  
Notificação Fiscal: 0142/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107003812BR

33. Sujeito Passivo: CREDENDA CONSULTORIA TREINAMENTO E COACHING EIRELI  
CMC.: 190.420-5  
CNPJ: 14.022.202/0001-49  
Endereço: RUA AGOSTINHO FEIJO SANCHES, 156 JARDIM SANTA MONICA LONDRINA/PR Cep:86079420  
Notificação Fiscal: 0160/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107003826BR

34. Sujeito Passivo: CUSTOMIZAR INDUSTRIA COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE  
CMC.: 157.611-9  
CNPJ: 08.334.642/0001-39  
Endereço: RUA PARANAGUA, 600 APTO 1005 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86020030  
Notificação Fiscal: 0062/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107003830BR

35. Sujeito Passivo: D ADARIO REPRESENTACAO COMERCIAL ME  
CMC.: 206.490-1  
CNPJ: 19.643.482/0001-26  
Endereço: RUA ANGELO VICENTINI, 445 SANTA MONICA LONDRINA/PR Cep:86079460  
Notificação Fiscal: 0203/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107003843BR

36. Sujeito Passivo: D LUCENA PROPAGANDA SS LTDA  
CMC.: 169.597-5  
CNPJ: 10.411.405/0001-76  
Endereço: AVENIDA RIO DE JANEIRO, 661 SALA 03 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86010150  
Notificação Fiscal: 0094/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107003857BR

37. Sujeito Passivo: DD TELECOMUNICACOES LTDA  
CMC.: 152.226-4  
CNPJ: 05.935.342/0002-06  
Endereço: AVENIDA SAO JOAO, 2436 VILA SIAN LONDRINA/PR Cep:86039290  
Notificação Fiscal: 0044/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107003874BR

38. Sujeito Passivo: DMH E R ASSESSORIA E CONSULTORIA COMERCIAL LTDA ME  
CMC.: 193.566-6  
CNPJ: 15.703.650/0001-70  
Endereço: RUA NEWTON BRAGA, 239 SANTOS DUMONT LONDRINA/PR Cep:86039660  
Notificação Fiscal: 0170/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107003888BR

39. Sujeito Passivo: DOMINUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
CMC.: 159.711-6  
CNPJ: 08.747.253/0001-35  
Endereço: RUA ABILIO JUSTINIANO DE QUEIROZ, 1393 JOAO PAZ LONDRINA/PR Cep:86087000  
Notificação Fiscal: 0069/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107003891BR

40. Sujeito Passivo: EDGARD FIGUEIREDO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CMC.: 206.771-4  
CNPJ: 18.001.870/0001-40  
Endereço: RUA DALLAS, 140 LIMA AZEVEDO LONDRINA/PR Cep:86060100  
Notificação Fiscal: 0205/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107003928BR

41. Sujeito Passivo: FASA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME  
CMC.: 173.975-1  
CNPJ: 09.233.177/0001-02  
Endereço: RODOVIA CARLOS JOAO STRASS, 700 SALA 1 PQ INDUSTRIAL LONDRINA/PR Cep:86087350  
Notificação Fiscal: 0110/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107195278BR

42. Sujeito Passivo: FROG PASS PRODUTORA E ADMINISTRADORA DE EVENTOS EI  
CMC.: 199.760-2  
CNPJ: 17.739.718/0001-05  
Endereço: RUA DELAINE NEGRO, 50 APT 101 ANDAR PRIMEIRO BLOCO D JARDIM ALTO DA COLINA LONDRINA/PR Cep:86055680  
Notificação Fiscal: 0186/2019 GGF/DFT/SMF

AR.:BO107195321BR

43. Sujeito Passivo: **FULL TIME SS LTDA**

CMC.: **139.898-9**

CNPJ: **05.087.021/0001-00**

Endereço: **AVENIDA HIGIENOPOLIS, 174 SALA 101 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86020908**

Notificação Fiscal: **0021/2019 GGF/DFT/SMF**

AR.:BO107195335BR

44. Sujeito Passivo: **GAM ODONTOLOGIA LTDA**

CMC.: **208.439-2**

CNPJ: **19.730.483/0001-08**

Endereço: **RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1997 JARDIM PETROPOLIS LONDRINA/PR Cep:86015430**

Notificação Fiscal: **0210/2019 GGF/DFT/SMF**

AR.:BO107195366BR

45. Sujeito Passivo: **GEST DO BRASIL SS LTDA EPP**

CMC.: **201.478-5**

CNPJ: **18.199.460/0001-56**

Endereço: **AVENIDA MARINGA, 1135 VITORIA LONDRINA/PR Cep:86060000**

Notificação Fiscal: **0193/2019 GGF/DFT/SMF**

AR.:BO107195406BR

46. Sujeito Passivo: **GRAFICA E EDITORA LIDER LTDA**

CMC.: **013.096-6**

CNPJ: **78.645.868/0001-36**

Endereço: **AVENIDA TIRADENTES, 4625 JARDIM SHANGRI-LA A LONDRINA/PR Cep:86072000**

Notificação Fiscal: **0001/2019 GGF/DFT/SMF**

AR.:BO107195410BR

47. Sujeito Passivo: **HARBOR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

CMC.: **155.906-0**

CNPJ: **07.839.132/0001-50**

Endereço: **TRAVESSA JOAO NICOLAU, 000610 JARDIM TOKIO LONDRINA/PR Cep:86063000**

Notificação Fiscal: **0056/2019 GGF/DFT/SMF**

AR.:BO107195437BR

48. Sujeito Passivo: **HIDRO AMBIENTAL SANEAMENTO E OBRAS EIRELI**

CMC.: **174.293-0**

CNPJ: **11.120.454/0001-12**

Endereço: **AVENIDA RIO BRANCO, 752 CASA PARQUE ABC LONDRINA/PR Cep:86025595**

Notificação Fiscal: **0112/2019 GGF/DFT/SMF**

AR.:BO107195445BR

49. Sujeito Passivo: **IDP - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE JOIAS EM PRAT**

CMC.: **168.112-5**

CNPJ: **05.611.849/0001-15**

Endereço: **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 3010 SALA 209 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86010190**

Notificação Fiscal: **0090/2019 GGF/DFT/SMF**

AR.:BO107195454BR

50. Sujeito Passivo: **IPPESE INST PARANAENSE DE PESQ E ESTUDOS SOCIOECON**

CMC.: **143.705-4**

CNPJ: **05.752.257/0001-13**

Endereço: **AVENIDA MARINGA, 587 JD QUEBEC LONDRINA/PR Cep:86060000**

Notificação Fiscal: **0030/2019 GGF/DFT/SMF**

AR.:BO107213250BR

51. Sujeito Passivo: **ITL LOGISTICA E PARTICIPACOES LTDA**

CMC.: **195.677-9**

CNPJ: **11.085.405/0001-96**

Endereço: **RUA SANTA CATARINA, 50 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86010470**

Notificação Fiscal: **0178/2019 GGF/DFT/SMF**

AR.:BO107213263BR

52. Sujeito Passivo: **J R M NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA**

CMC.: **175.941-8**

CNPJ: **11.463.596/0001-82**

Endereço: **RUA FERNANDO DE NORONHA, 1515 SALA 04 E 05 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86060410**

Notificação Fiscal: **0121/2019 GGF/DFT/SMF**

AR.:BO107213303BR

53. Sujeito Passivo: **JEOS SERVICOS DE EMPREITA NA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

CMC.: **172.769-9**

CNPJ: **10.638.367/0001-99**

Endereço: **RUA FIGUEIRA, 570 SLJ JARDIM SANTA RITA LONDRINA/PR Cep:86072160**

Notificação Fiscal: **0104/2019 GGF/DFT/SMF**

AR.:BO107213334BR

54. Sujeito Passivo: **JGG REPRESENTACOES COMERCIAIS SS LTDA ME**

CMC.: **214.882-0**

CNPJ: **07.049.873/0001-38**

Endereço: **RUA RANGEL PESTANA, 510 APT 603 BLOCO CEZANI CAMPO BELO LONDRINA/PR Cep:86062020**

Notificação Fiscal: 0235/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107213351BR

55. Sujeito Passivo: JOSE LUIZ PADUN JARDINAGEM  
CMC.: 158.227-5  
CNPJ: 08.307.288/0001-53  
Endereço: RUA JOSE GALDINO PEREIRA, 97 JD CRISTAL LONDRINA/PR Cep:86044075  
Notificação Fiscal: 0065/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107213382BR

56. Sujeito Passivo: JSC - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS EIRELI - ME  
CMC.: 187.017-3  
CNPJ: 14.061.829/0001-09  
Endereço: RUA SANTA LUZIA, 409 JARDIM ESPANHA LONDRINA/PR Cep:86027540  
Notificação Fiscal: 0150/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107213396BR

57. Sujeito Passivo: KAZ LIMPESEC SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS LTDA  
CMC.: 172.394-4  
CNPJ: 10.547.451/0001-05  
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1014 SALA 202 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86010200  
Notificação Fiscal: 0102/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107899855BR

58. Sujeito Passivo: LE E LU REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA  
CMC.: 206.260-7  
CNPJ: 19.597.163/0001-21  
Endereço: RUA CAROLINA VENDRAME VAZ PRIMO, 384 JARDIM CONTINENTAL LONDRINA/PR Cep:86081176  
Notificação Fiscal: 0200/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107899878BR

59. Sujeito Passivo: LIMA E LIMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
CMC.: 158.539-8  
CNPJ: 08.544.154/0001-56  
Endereço: AVENIDA SAO JOAO, 001329 AP 42 BLOCO E VILA SIAN LONDRINA/PR Cep:86039290  
Notificação Fiscal: 0067/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107899881BR

60. Sujeito Passivo: LINCOLN S DE ARAUJO JUNIOR E CIA LTDA - ME  
CMC.: 189.991-0  
CNPJ: 14.845.888/0001-78  
Endereço: RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1558 SALA 1 EDIF.ICARAI CENTRO LONDRINA/PR Cep:86010160  
Notificação Fiscal: 0158/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107899895BR

61. Sujeito Passivo: LONDRICLINICAS ASSISTENCIA MEDICA SC LTDA  
CMC.: 033.750-1  
CNPJ: 78.294.485/0001-60  
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO, 809 TERREO CENTRO LONDRINA/PR Cep:86010510  
Notificação Fiscal: 0003/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107899918BR

62. Sujeito Passivo: LP CARDOSO E CIA LTDA  
CMC.: 157.665-8  
CNPJ: 08.385.438/0001-47  
Endereço: RUA THEODORO ROOSEVELT, 479 JD CALIFORNIA LONDRINA/PR Cep:86040060  
Notificação Fiscal: 0063/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107899935BR

63. Sujeito Passivo: M F A REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME  
CMC.: 190.417-5  
CNPJ: 02.418.397/0001-61  
Endereço: RUA JOSE ERNANI NEVES, 650 JARDIM MONTE REI LONDRINA/PR Cep:86038490  
Notificação Fiscal: 0159/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107899966BR

64. Sujeito Passivo: M F C TRANSPORTE E TURISMO LTDA  
CMC.: 145.991-0  
CNPJ: 05.933.689/0001-20  
Endereço: RUA IRMA ELZA DE AZEVEDO COSTA, 95 JARDIM LAGOA DOURADA LONDRINA/PR Cep:86041350  
Notificação Fiscal: 0033/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107899970BR

65. Sujeito Passivo: MACHADO E LINDOLFO LTDA  
CMC.: 151.472-5  
CNPJ: 07.201.253/0001-72  
Endereço: AVENIDA ARCEBISPO DOM GERALDO FERNANDES, 1610 ANDAR 1 SALA 4 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86026730  
Notificação Fiscal: 0043/2019 GGF/DFT/SMF  
AR.:BO107900015BR

66. Sujeito Passivo: MANOEL BATISTA DE CASTRO  
CMC.: 167.781-0  
CNPJ: 08.027.335/0001-05

Endereço: **RUA PAULO SORACE, 290 MONTE BELO LONDRINA/PR Cep:86041300**  
Notificação Fiscal: **0089/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO107900046BR**

67. Sujeito Passivo: **MEC ALARME MONITORADO SS LTDA**  
CMC.: **160.093-1**  
CNPJ: **08.769.105/0001-11**  
Endereço: **RUA SEN SOUZA NAVES, 75 SALA 15 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86015430**  
Notificação Fiscal: **0072/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO109226619BR**

68. Sujeito Passivo: **MEDILAR EMERGENCIAS MEDICAS LTDA**  
CMC.: **154.973-1**  
CNPJ: **04.810.534/0006-49**  
Endereço: **AVENIDA HIGIENOPOLIS, 000971 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86020080**  
Notificação Fiscal: **0053/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO109226622BR**

69. Sujeito Passivo: **MENEZES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA**  
CMC.: **055.860-5**  
CNPJ: **78.974.680/0001-31**  
Endereço: **RUA ALAGOAS, 1844 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86020430**  
Notificação Fiscal: **0005/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO109226667BR**

70. Sujeito Passivo: **MISSISSIPI MARKETING E PROPAGANDA LTDA ME**  
CMC.: **197.749-0**  
CNPJ: **05.200.849/0001-22**  
Endereço: **AVENIDA INGLATERRA, 571 APTO 01 - SALA 06 IGAPÓ LONDRINA/PR Cep:86046000**  
Notificação Fiscal: **0182/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO109226715BR**

71. Sujeito Passivo: **MORENO TELECOMUNICACOES LTDA ME**  
CMC.: **149.849-5**  
CNPJ: **05.180.580/0003-21**  
Endereço: **ALAMEDA MANOEL RIBAS, 85 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86010140**  
Notificação Fiscal: **0039/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO109226724BR**

72. Sujeito Passivo: **NILTON C A DOS SANTOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LT**  
CMC.: **174.486-0**  
CNPJ: **10.977.421/0001-20**  
Endereço: **AVENIDA INGLATERRA, 494 JD IGAPÓ LONDRINA/PR Cep:86046000**  
Notificação Fiscal: **0113/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO109226772BR**

73. Sujeito Passivo: **NOVA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS EIRELI**  
CMC.: **166.954-0**  
CNPJ: **09.595.012/0001-80**  
Endereço: **AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA, 1483 SALA 01 GLEBA FAZENDA PALHANO LONDRINA/PR Cep:86050460**  
Notificação Fiscal: **0088/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO109226786BR**

74. Sujeito Passivo: **ORTEMA COMERCIO E REPRES DE COMPONENTES ELETRICOS**  
CMC.: **031.927-9**  
CNPJ: **78.295.060/0001-76**  
Endereço: **RUA PAZ, DA, 109 CJ HAB RUY V CARNASCIALLI LONDRINA/PR Cep:86077160**  
Notificação Fiscal: **0002/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO109364495BR**

75. Sujeito Passivo: **PAULO PAR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**  
CMC.: **157.785-9**  
CNPJ: **08.214.567/0001-72**  
Endereço: **RUA JAGUAPITA, 85 JD DOM BOSCO LONDRINA/PR Cep:86061050**  
Notificação Fiscal: **0064/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO109364558BR**

76. Sujeito Passivo: **R A MOREIRA & RODRIGUES LTDA ME**  
CMC.: **203.134-5**  
CNPJ: **13.369.692/0001-91**  
Endereço: **RUA BAHIA, 57 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86026020**  
Notificação Fiscal: **0196/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO109364615BR**

77. Sujeito Passivo: **R PIMENTA SEGUNDO INDUSTRIA E COMERCIO DE TOLDOS L**  
CMC.: **188.132-9**  
CNPJ: **12.995.699/0001-56**  
Endereço: **AVENIDA JORGE CASONI, 756 LAGO IGAPÓ LONDRINA/PR Cep:86026110**  
Notificação Fiscal: **0155/2019 GGF/DFT/SMF**  
AR.:**BO109364650BR**

78. Sujeito Passivo: **RED PEPPER ALIMENTACOES LTDA - ME**  
CMC.: **211.347-3**

CNPJ: 21.128.180/0001-61

Endereço: RUA MARIA DE OLIVEIRA MELO, 606 VALE DE SAN IZIDRO LONDRINA/PR Cep:86040500

Notificação Fiscal: 0220/2019 GGF/DFT/SMF

AR.:BO109401131BR

79. Sujeito Passivo: REPRESENTACOES ROSS LTDA

CMC.: 173.486-5

CNPJ: 05.461.770/0001-55

Endereço: RUA AMAPA, 1148 VILA FILIPIN LONDRINA/PR Cep:86026440

Notificação Fiscal: 0107/2019 GGF/DFT/SMF

AR.:BO109401176BR

80. Sujeito Passivo: ROMEU CURI NEGOCIOS IMOBILIARIOS SS LTDA

CMC.: 155.679-7

CNPJ: 07.471.082/0001-00

Endereço: RUA PARANAGUA, 777 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86020030

Notificação Fiscal: 0055/2019 GGF/DFT/SMF

AR.:BO109401193BR

81. Sujeito Passivo: RONALDO GONCALVES E CIA LTDA ME

CMC.: 185.094-6

CNPJ: 13.666.909/0001-25

Endereço: RUA ARAICAS, 613 VILA GOES LONDRINA/PR Cep:86026180

Notificação Fiscal: 0147/2019 GGF/DFT/SMF

AR.:BO109401202BR

82. Sujeito Passivo: ROYAL SELETA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CMC.: 180.659-9

CNPJ: 12.667.593/0001-23

Endereço: AVENIDA SAO JOAO, 1329 APTO 13 BLOCO D ANTARES LONDRINA/PR Cep:86039290

Notificação Fiscal: 0132/2019 GGF/DFT/SMF

AR.:BO109401220BR

83. Sujeito Passivo: SANTOS PEREIRA E SANTOS LTDA ME

CMC.: 191.528-2

CNPJ: 02.738.808/0001-04

Endereço: RUA GILBERTO FIERLI, 300 OURO BRANCO LONDRINA/PR Cep:86042220

Notificação Fiscal: 0162/2019 GGF/DFT/SMF

AR.:BO109401304BR

84. Sujeito Passivo: SATNEXT TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACAO LTDA EPP

CMC.: 160.039-7

CNPJ: 02.154.815/0001-50

Endereço: RUA PONTA GROSSA, 238 SALA 01 DOM BOSCO LONDRINA/PR Cep:86060450

Notificação Fiscal: 0071/2019 GGF/DFT/SMF

AR.:BO109401318BR

85. Sujeito Passivo: SHX CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CMC.: 199.921-4

CNPJ: 17.713.203/0001-28

Endereço: AVENIDA SALGADO FILHO, 145 CALIFORNIA LONDRINA/PR Cep:86040000

Notificação Fiscal: 0187/2019 GGF/DFT/SMF

AR.:BO109417295BR

86. Sujeito Passivo: SIMOMURA HOUSE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME

CMC.: 200.677-4

CNPJ: 17.966.772/0001-85

Endereço: RUA OSASCO, 35 QUADRA 6 LOTE 12 CHAMPAGNAT LONDRINA/PR Cep:86062230

Notificação Fiscal: 0189/2019 GGF/DFT/SMF

AR.:BO109417321BR

87. Sujeito Passivo: THOMAZ AMARAL CONSULTORIA LTDA ME

CMC.: 164.061-5

CNPJ: 09.317.521/0001-41

Endereço: RUA GOIAS, 1185 CENTRO LONDRINA/PR Cep:86020410

Notificação Fiscal: 0081/2019 GGF/DFT/SMF

AR.:BO109417423BR

88. Sujeito Passivo: TOMANIK SERVICOS ADMINISTRATIVOS SS LTDA

CMC.: 150.035-0

CNPJ: 06.969.350/0001-47

Endereço: RUA PRESIDENTE WILSON, 102 UNIVERSITARIO LONDRINA/PR Cep:86050680

Notificação Fiscal: 0041/2019 GGF/DFT/SMF

AR.:BO109417437BR

89. Sujeito Passivo: VALVATECH SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CMC.: 185.084-9

CNPJ: 13.659.843/0001-46

Endereço: RUA ANTONIO ONTIVEROS, 41 SANTA MONICA LONDRINA/PR Cep:86079370

Notificação Fiscal: 0146/2019 GGF/DFT/SMF

AR.:BO110342740BR

90. Sujeito Passivo: VIVER EMERGENCIAS MEDICAS LONDRINA LTDA EPP

CMC.: 206.456-1  
 CNPJ: 19.455.883/0001-52  
 Endereço: RUA MATO GROSSO, 1520 VILA IPIRANGA LONDRINA/PR Cep:86010180  
 Notificação Fiscal: 0202/2019 GGF/DFT/SMF  
 AR.:BO110342798BR

91. Sujeito Passivo: Z K Z SERVICO MEDICO LTDA  
 CMC.: 187.214-1  
 CNPJ: 14.139.717/0001-23  
 Endereço: RUA LUIZ DIAS, 277 APTO 44 JARDIM LONDRILAR LONDRINA/PR Cep:86015440  
 Notificação Fiscal: 0151/2019 GGF/DFT/SMF  
 AR.:BO110342855BR

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher os créditos acima ou para impugná-los (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição dos créditos em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 11 de dezembro de 2019. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

## EXTRATOS

### CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 005/2019 - DDH/SMRH

CONVENIADA: UNIVERSIDADE POSITIVO  
 REPRESENTANTE: ELINE NICOLAU ROQUE OTTANI  
 CNPJ: 78.791.712/0001-63  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta meses).  
 OBJETO: Propiciar a oportunidade de estágio aos alunos dos cursos de Bacharelado em Administração - EAD; Licenciatura em Pedagogia - EAD da UNIVERSIDADE POSITIVO, nas dependências da administração direta, autárquica e fundacional do MUNICÍPIO.  
 PROCESSO SEI Nº: 19.009.120387/2019-86  
 DATA DE ASSINATURA: 09/12/2019  
 O Convênio estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IN/SMGP-0122/2019;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PA/SMGP-1064/2019;  
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93;  
 OBJETO: Prestação de serviços de destoca e plantios de árvores no Município de Londrina e distritos, de acordo com as condições estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 SEMA - CREDENCIADA - J.A.J. BAEZA - TORNEARIA - CNPJ nº13.612.920/0001-02.  
 VALOR: R\$ 102.838,40 (cento e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos);  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze), meses contado(s) da data do recebimento, pela empresa, do empenho ou ordem de serviço;  
 CONTRATADA: J. A. J. BAEZA - TORNEARIA - CNPJ - 13.612.920/0001-02;  
 REPRESENTANTE LEGAL: José Antonio Januário Baeza  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO NA ÍNTEGRA NO SEI-19.008.142747/2019-19;

### CONTRATO Nº SMGP-0238/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0712/2019  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP/SMGP-0019/2019  
 CONTRATADA: BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 00.787.569/0001-49.  
 REPRESENTANTE/SÓCIO(S): Marcio Fernando Sanches Pereira.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será contado do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, conforme segue: RECUPERAÇÃO DA UBS VILA BRASIL. Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos.  
 VALOR: R\$ 206.967,91 (duzentos e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).  
 OBJETO: Constitui objeto da presente contratação da execução de obras, adequações e intervenções em unidades básicas de saúde, no município de Londrina/PR, de acordo com projetos, planilha orçamentária, memoriais descritivos e especificações técnicas fornecidas.  
 PROCESSO SEI Nº: 19.008.145934/2019-46.  
 DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019.  
 O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

### EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

VINCULAÇÃO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007 SME /2019– Publicado no Jornal Oficial Nº 3912.

CREDENCIANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA / PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA.

OBJETO: Credenciamento de Empresas e/ou Instituições Educacionais de Ensino de Robótica, a participarem do Projeto Piloto de Introdução à robótica educacional nas escolas municipais de Londrina, para alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental I, a ser realizado no ano letivo de 2020.

CREDENCIADAS:

Identificação	Fantasia	CNPJ
Alexandre Patines de Azevedo	APA Business	10.509.679/0001-00
Perre & Murakawa LTDA	ONDEMAND ACADEMY	18.965.054/0001-57
Fernanda Ferreira Farias Ribeiro - Treinamentos	Ensina Mais Londrina	23.426.138/0001-52
SISTTECH Tecnologia Educacional e Representação de Produtos Eireli	SISTTECH Tecnologia Educacional	01.268.154/0001-21

# NOTIFICAÇÃO

Notificação em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452/1997

Período de 09/12/2019 a 10/12/2019

SUBTOTAL MENSAL DE DEZEMBRO/2019		R\$ 10.516.488,63	
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 63.840,02	09/12/19
DAF- BANCO DO BRASIL	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	R\$ 3.441.034,79	09/12/19
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 314.000,00	09/12/19
MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Bloco da Gestão do SUAS	R\$ 11.124,03	09/12/19
DAF- BANCO DO BRASIL	FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	R\$ 2.075.630,99	10/12/19
DAF- BANCO DO BRASIL	ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	R\$ 116.539,45	10/12/19
DAF- BANCO DO BRASIL	ICS - ICMS ESTADUAL	R\$ 1.373.163,08	10/12/19
DAF- BANCO DO BRASIL	FUS - FUNDO SAUDE	R\$ 889.567,09	10/12/19
DAF- BANCO DO BRASIL	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	R\$ 113.675,69	10/12/19
DAF- BANCO DO BRASIL	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVICO - STN CONVENIO	R\$ 29.021,91	10/12/19
DAF- BANCO DO BRASIL	FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	R\$ 2.033.134,27	10/12/19
DAF- BANCO DO BRASIL	SNA - SIMPLES NACIONAL	R\$ 55.757,31	10/12/19

Importante salientar que nossa planilha é atualizada diariamente, sendo assim, as informações encaminhadas podem ser acrescidas posteriormente.

Para visualizar a planilha completa de Recursos Federais, destinados ao Município de Londrina, basta acessar [www1.londrina.pr.gov.br](http://www1.londrina.pr.gov.br) - Link: Portal da Transparência/ Contabilidade e Finanças/ Receitas/ Lei 9.452/97 -Recursos Federais Recebidos

## PAUTA

### PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DATA DA REUNIÃO: 13/12/2019

Horário: 10 às 11hs30

Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior

Aprovação de acórdãos

- 2.1 - Processo nº 11.876/2018 - Arlindo Zenker e Cia Ltda
- 2.2- Processo nº 44.659/2018 - Centro de Educação Infantil Dom Albano Cavalin
- 2.3- Processo nº 46.012/2018 - José Furlan
- 2.4- Processo nº 47.096/2018 - Elias Costa de Oliveira
- 2.5- Processo nº 48.503/2018 - Zina Zilda Ribeiro
- 2.6- Processo nº 51.632/2018 - Nivaldo Adelino Tanferi
- 2.7- Processo nº 54.087/2018 - Serviço de Obras Sociais de Londrina

Londrina, 10 de dezembro de 2019.

## ANULAÇÃO

### ANULAÇÃO/REVOGAÇÃO DE DOCUMENTO

Declaro que fica anulado a fase externa referente a Concorrência nº CP/SMGP-0018/2019, conforme Instauração Procedimental nº 44/2019 (2972039), de acordo com o artigo 531 da Lei Federal 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e §4º do Artigo 11 do Decreto Municipal 1.525 de 15 de dezembro de 2017.

Justificativa: A justificativa da decisão está pautada no relatório apresentado pela Comissão de Licitação, documento SEI nº 2957675.

1A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

2Os documentos ou atos juntados ao processo poderão ser invalidados e/ou revogados, assim como ter a existência de erro material reconhecido, pela unidade geradora, desde que devidamente justificado pela autoridade competente, mediante novo ato processual, sem o cancelamento do documento anterior (ao) do SEI.

Londrina, 10 de dezembro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

# RELATÓRIOS

**RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-247/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0838/2019**

## 1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e instrumentais odontológicos.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 2616489.
- 1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. **Portaria nº 19/2019.**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 14/10/2019, Diário Oficial do Estado em 15/10/2019, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) e portal oficial do Município na internet <http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=201902476>
- 1.6. **Data de realização do certame:** 29/10/2019.
- 1.7. **Ata da sessão pública:** doc. SEI 3056149.
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** doc. SEI 3061785.
- 1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.102680/2019-71, disponível para acesso no endereço eletrônico [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEYjpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ2prei-01BScERITsJTQRQtKXLiPZ8yFGP4QNM3sdLoY](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEYjpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ2prei-01BScERITsJTQRQtKXLiPZ8yFGP4QNM3sdLoY)**

## 2. DO CERTAME

### 2.1. Participantes:

- I. AAF DO BRASIL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI;
- II. ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE;
- III. ALL LAB COMERCIAL LTDA;
- IV. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA;
- V. BETANIAMED COMERCIAL EIRELI;
- VI. BHDENTAL COMERCIAL EIRELI;
- VII. CASSIFLEX LTDA;
- VIII. CIRÚRGICA ITAMARATY COMERCIAL - EIRELI;
- IX. D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA;
- X. DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA;
- XI. DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
- XII. DENTAL BH BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
- XIII. DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MÉDICOS LTDA;
- XIV. DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES;
- XV. DENTAL MARIA LTDA;
- XVI. DENTAL OESTE EIRELI;
- XVII. DENTAL OPEN - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
- XVIII. E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI;
- XIX. EQUIPONORTE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
- XX. HAGOON DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA;
- XXI. HILDON CHAVES;
- XXII. JOSE DANTAS DINIZ FILHO;
- XXIII. LUAT COMÉRCIO DE COMPRESSORES E PEÇAS LTDA;
- XXIV. MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA;
- XXV. MAKLAB COMERCIAL LTDA;
- XXVI. MEDEFE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA;
- XXVII. MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI;
- XXVIII. NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA;
- XXIX. OPEXX EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA;
- XXX. PRIME INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA;
- XXXI. PRIMED HOSPITALAR LTDA;
- XXXII. PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI;
- XXXIII. QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI;
- XXXIV. R & R COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI;
- XXXV. R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI; e
- XXXVI. TR DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

### 2.2. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.2.1. Conforme documento SEI nº 3067617, adjudico às empresas vencedoras:

<b>Fornecedor</b>
<b>ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI</b>
<b>Londrina - PR</b>

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
11	1	30924	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 11 DE AÇO INOX / SESA	Trinks	R\$6,40	135	UN	R\$864,00
12	1	30928	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 DE AÇO INOX/SESA	Trinks	R\$6,56	135	UN	R\$885,60
14	1	8381	ESPÁTULA nº 1	Impla	R\$18,12	165	UN	R\$2.989,80
20	1	30922	PINÇA PARA ALGODÃO DE AÇO INOXIDÁVEL/SESA	6B	R\$8,65	335	UN	R\$2.897,75
24	1	30920	SONDA EXPLORADORA Nº05 DE AÇO INOXIDÁVEL /SESA	Prata	R\$5,45	335	UN	R\$1.825,75
<b>Total previsto para o fornecedor (5 itens)</b>								<b>R\$9.462,90</b>
<b>Fornecedor</b>								
<b>BHDENTAL COMERCIAL EIRELI</b>								
<b>Belo Horizonte - MG</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
16	1	30919	MICROMOTOR/SESA	Dentemed	R\$195,00	27	UN	R\$5.265,00
<b>Total previsto para o fornecedor (1 itens)</b>								<b>R\$5.265,00</b>
<b>Fornecedor</b>								
<b>CASSIFLEX LTDA</b>								
<b>Cássia - MG</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	30925	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO DE AÇO INOX /SESA	Cassiflex	R\$5,40	135	UN	R\$729,00
3	1	30930	CABO DE BISTURI Nº 3 DE AÇO INOX / SESA	Cassiflex	R\$7,38	35	UN	R\$258,30
4	1	5956	CABO OCO PARA ESPELHO CLÍNICO	Cassiflex	R\$3,99	150	UN	R\$598,50
13	1	30929	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 20 DE AÇO INOX /SESA	Cassiflex	R\$6,43	135	UN	R\$868,05
17	1	30932	PINÇA DE DISSECAÇÃO ANATÔMICA - EM INOX, 14 CM	Cassiflex	R\$8,57	35	UN	R\$299,95
21	1	28106	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 20CM	Cassiflex	R\$11,80	56	UN	R\$660,80
23	1	30923	SERINGA CARPULE COM REFLUXO DE AÇO INOXIDÁVEL /SESA	Cassiflex	R\$23,59	150	UN	R\$3.538,50
25	1	30921	SONDA ODONTOLÓGICA MILIMETRADA OMS DE AÇO INOXIDÁVEL SESA	Cassiflex	R\$6,07	35	UN	R\$212,45
<b>Total previsto para o fornecedor (8 itens)</b>								<b>R\$7.165,55</b>
<b>Fornecedor</b>								
<b>CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME</b>								
<b>Araraquara - SP</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
27	1	30935	TESOURA MAYO LONGA/SESA	Cicarelli	R\$25,42	59	UN	R\$1.499,78
<b>Total previsto para o fornecedor (1 itens)</b>								<b>R\$1.499,78</b>
<b>Fornecedor</b>								
<b>DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI</b>								
<b>Caibi - SC</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
22	1	30926	PORTA MATRIZ METÁLICO TOFFLEMIRE ADULTO DE AÇO INOX / SESA	Konnen	R\$21,00	100	UN	R\$2.100,00
26	1	30927	TESOURA GOLDMAN FOX RETA DE 13 CM DE AÇO INOX /SESA	Maryam	R\$23,01	135	UN	R\$3.106,35
<b>Total previsto para o fornecedor (2 itens)</b>								<b>R\$5.206,35</b>
<b>Fornecedor</b>								
<b>D-X INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP</b>								
<b>Ribeirão Preto - SP</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	30931	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO/SESA	DX	R\$209,18	345	UN	R\$72.167,10

6	1	30931	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO/SESA	DX	R\$209,18	38	UN	R\$7.948,84
15	1	30919	MICROMOTOR/SESA	DX	R\$219,42	278	UN	R\$60.998,76
<b>Total previsto para o fornecedor (3 itens)</b>								<b>R\$141.114,70</b>
<b>Fornecedor</b>								
<b>MAKLAB COMERCIAL LTDA ME</b>								
<b>Campinas - SP</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
7	1	19147	COMPRESSOR DE AR GRAFITADO	Fiac	R\$6.797,97	5	UN	R\$33.989,85
<b>Total previsto para o fornecedor (1 itens)</b>								<b>R\$33.989,85</b>
<b>Fornecedor</b>								
<b>MEDEFE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME</b>								
<b>Curitiba - PR</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
2	1	5980	BACIA INOX REDONDA +- 30cm. (AMS)	Artnox	R\$71,60	50	PÇ	R\$3.580,00
<b>Total previsto para o fornecedor (1 itens)</b>								<b>R\$3.580,00</b>
<b>Fornecedor</b>								
<b>NOVA DENTAL MARÍLIA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA</b>								
<b>Marília - SP</b>								
<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Cod. Produto</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Preço</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	<b>Total</b>
8	1	30918	CONTRA ÂNGULO/SESA	Quimidrol	R\$5,45	251	UN	R\$1.367,95
9	1	30918	CONTRA ÂNGULO/SESA	Quimidrol	R\$5,45	27	UN	R\$147,15
10	1	28160	CUBA RIM - MMLB	LM	R\$16,00	50	UN	R\$800,00
18	1	30933	PINÇA FOERSTER CURVA PINÇA FOERSTER CURVA /SESA	LM	R\$20,25	26	UN	R\$526,50
19	1	30934	PINÇA FOERSTER RETA PINÇA FOERSTER RETA/SESA	LM	R\$20,25	26	UN	R\$526,50
<b>Total previsto para o fornecedor (5 itens)</b>								<b>R\$3.368,10</b>

### 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve.

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 474.213,64 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 210.652,23 (duzentos e dez mil seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 263.561,41 (duzentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos).

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar também a homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 10 de dezembro de 2019. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-247/2019, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI 3055912), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico a ADJUDICAÇÃO apresentada pela pregoeira e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 11 de dezembro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

### RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP-0275/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0895/2019

### 1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de Preços de Dietas Especiais para atender as demandas do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Policlínica, Maternidade Municipal e demandas judiciais.

1.2. **Aprovação do Edital:** parecer jurídico documento SEI nº 2742266.

1.3. **Pregoeira:** Cristina Damiana S. Caetano.

1.4. **Portaria nº 19/2019.**

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 14/10/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 14/10/2019, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) e portal oficial do Município na internet <http://www.londrina.pr.gov.br/sistemas/licita/?licitacao=201902756>

1.6. Data de realização do certame: 07/11/2019.

1.7. Ata da sessão pública: doc. SEI 3069725.

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: doc. SEI 3069690.

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links se encontram disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.115194/2019-13, disponível para acesso no endereço eletrônico [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQz6l0QsJXxUKVIQBMSZyeBelphwXHCUIHrFbF4Ru\\_yBw](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQz6l0QsJXxUKVIQBMSZyeBelphwXHCUIHrFbF4Ru_yBw)

## 2. DO CERTAME

### 2.1. Participantes:

- A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA;
- HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP;
- PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI; e
- SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI.

### 2.2. Desclassificadas/Inabilitadas:

- A empresa SAVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI foi inabilitada por apresentar Licença Sanitária vencida.
- A empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA EPP foi desclassificada do lote 2 por apresentar produto em desacordo com as especificações do edital (amostra reprovada).

### 2.3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- Conforme documento SEI nº 3069490, segue a classificação final das empresas vencedoras a cada lote:

Fornecedor								
PROMISSE COM. DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP								
Maringá - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	26654	APTAMIL PEPTI	Aptamil Pepti/Danone	66,8000	250	UN	R\$16.700,00
2	1	30453	MÓDULO DE SIMBIÓTICO	Simbioflora/Farmoquímica	0,7332	18000	GR	R\$13.197,60
4	1	23647	PREGOMIN PEPTI: Apresentação em latas de 400g	Pregomin Pepti/Danone	99,9000	200	LA	R\$19.980,00
5	1	32574	FÓRMULA INFANTIL 1 SIMPLES	Milupa 1/Danone	0,0401	230400	GR	R\$9.239,04
6	1	32575	FÓRMULA INFANTIL 2 SIMPLES	Milupa 2/Danone	0,0335	230400	GR	R\$7.718,40
<b>Total previsto para o fornecedor (5 itens)</b>								<b>R\$66.835,04</b>

### 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

- Os lotes 3 e 7 não serão adquiridos por terem sido desertos.

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Valor estimado do edital:** R\$ 177.206,47 (cento e setenta e sete mil duzentos e seis reais e quarenta e sete centavos).
- Valor gasto no certame:** R\$ 66.835,04 (sessenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).
- Valor dos itens não adquiridos:** R\$ 109.480,00 (cento e nove mil quatrocentos e oitenta reais).
- Economia real no certame:** R\$ 891,43 (oitocentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos).

### 5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo. Efetuar, também, homologação do feito junto ao Comprasnet.

Londrina, 10 de dezembro de 2019. Cristina Damiana dos Santos Caetano, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

## PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO n.º PG/SMGP-0275/2019, em especial quanto ao relatório final (doc. SEI 3069730), nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO a classificação final do objeto ao(s) licitante(s) que teve(iveram) sua(s) proposta(s) classificada(s), respeitada a preferência de aquisição do primeiro classificado a cada lote. Uma vez cumprida a formalidade de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 11 de dezembro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP - 0295/2019**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP - 0921/2019**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de dedetização dos imóveis públicos localizados na área urbana e zona rural sob uso e/ ou responsabilidade da Administração direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico
- 1.3. **Pregoeiro:** Eliane Andrade Gonçalves.
- 1.4. **Portaria nº 0019/2019.**
- 1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 28/10/2019, Folha de Londrina em 12/11/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 28/10/2019, Diário Oficial do Estado em 29/10/2019, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), “site” oficial do Município a partir de 12/11/2019.
- 1.6. Data de realização do certame: 13h00min do dia 27/11/2019;
- 1.7. Ata da sessão pública: Ata Sessão
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 3079336
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.119636/2019-09, disponível para acesso no endereço [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqQF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ0AL06H0veGbt3SeksR8rrUfCK4ncVoK3jNF6IC\\_9PRO](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqQF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ0AL06H0veGbt3SeksR8rrUfCK4ncVoK3jNF6IC_9PRO)

**2. DO CERTAME****2.1. Participantes:**

- a) VIETZE SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 30.128.969/0001-03
- b) BORSATO GOMES E CIA LTDA CNPJ N° 13.324.237/0001-70
- c) VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS CNPJ N° 18.850.814/0001-80

**2.2. Classificadas:**

- a) VIETZE SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 30.128.969/0001-03
- b) BORSATO GOMES E CIA LTDA CNPJ N° 13.324.237/0001-70
- c) VALTER JOSE DUARTE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS CNPJ N° 18.850.814/0001-80

**2.3. Desclassificadas : INDICAR LOTES SE FOR O CASO**

2.3.1. Não houve.

**2.4. Habilitadas:**

- a) BORSATO GOMES E CIA LTDA CNPJ N° 13.324.237/0001-70, habilitada para os lotes 1 e 2;
- b) VIETZE SERVIÇOS EIRELI CNPJ N° 30.128.969/0001-03, habilitada para os lotes 3 e 4.

**2.5. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO**

2.5.1. Não houve.

**2.6. Recursos**

2.6.1. Não houve.

**2.7. DA ADJUDICAÇÃO:**

2.7.1. Conforme documento SEI nº3007631, adjudico às empresas vencedoras:

**Mapa de Apuração  
Pregão 295 / 2019**

**Pregoeiro (a): ELIANE ANDRADE GONCALVES**

**Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de dedetização dos imóveis públicos localizados na área urbana e zona rural sob uso e/ ou responsabilidade da Administração direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina.**

**PAL: 921/2019**

**Fornecedor  
BORSATO GOMES E CIA LTDA  
Londrina - PR**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	32202	<u>SERVICO DE DEDETIZAÇÃO/DES RATIZAÇÃO/DESINSETIZAÇÃO</u>	PRODUTOS ROMAGA	R\$ 0,0960	222962,4	M2	R\$ 21.404,39
2	1	32202	<u>SERVICO DE DEDETIZAÇÃO/DES RATIZAÇÃO/DESINSETIZAÇÃO</u>	PRODUTOS ROMAGA	R\$ 0,0950	230139,99	M2	R\$ 21.863,30
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 43.267,69

**Fornecedor  
VIETZE SERVIÇOS EIRELI  
Nova Santa Bárbara - PR**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	32202	<u>SERVICO DE DEDETIZAÇÃO/DES RATIZAÇÃO/DESINSETIZAÇÃO</u>		R\$ 0,0860	207676,941	M2	R\$ 17.860,22
4	1	32202	<u>SERVICO DE DEDETIZAÇÃO/DES RATIZAÇÃO/DESINSETIZAÇÃO</u>		R\$ 0,0830	226415,52	M2	R\$ 18.792,49
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 36.652,71

**3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME**

3.1. Não houve.

**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$R\$ 292.774,30 (duzentos e noventa e dois mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos);

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 79.920,40 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos)

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 212.853,90 (duzentos e doze mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)

4.4. **Percentual de desconto:** 72,70%

**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 11 de dezembro de 2019. Eliane Andrade Gonçalves, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO Nº. PG/SMGP - 0295/2019, em especial quanto ao Relatório Final do pregão, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo, para os lotes 01 e 02 à licitante vencedora BORSATO GOMES e CIA LTDA, CNPJ 13.324.237/0001-70 e para os lotes 03 e 04 à licitante vencedora VIETZE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.128.969-03. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 11 de dezembro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO PREGÃO Nº. PG/SMGP 0321/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0881/2019

**1. DADOS GERAIS**

1.1. **Objeto:** Prestação de serviço, através de intermediação, para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres nacionais.

1.2. **Aprovação do Edital:** DESPACHO TERMINATIVO Nº 2974/2019;

1.3. **Pregoeiro:** Erik Wagner Massola Bergamo;

1.4. **Portaria:** nº 0019/2019

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 22/11/2019, Folha de Londrina em 22/11/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 22/11/2019, Diário Oficial do Estado em 22/11/2019, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 22/11/2019.

Data de realização do certame: 13h:00min do dia 05/12/2019;

1.6. Ata Sessão Pública (3046974);

1.7. Diligência Impedidos de Licitar (3063928);

1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº19.008.112272/2019-28 disponível para acesso no endereço [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_pesquisar.php?acao\\_externa=protocolo\\_pesquisar&acao\\_origem\\_externa=protocolo\\_pesquisar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0)

## 2. DO CERTAME

### 2.1. Participantes:

- a) CASANOVA TURISMO LTDA - CNPJ 11.050.221/0001-90;  
b) HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA-EPP - CNPJ 17.124.851/0001-49;

### 2.2. Classificadas:

- a) CASANOVA TURISMO LTDA;  
b) HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA-EPP

2.3. Desclassificadas: Não Houve;

### 2.4. Habilitadas:

- a) CASANOVA TURISMO LTDA;

2.5. Inabilitadas: Não Houve;

2.6. Recursos: Não Houve;

### 2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

2.7.1. Conforme Ata Sessão Pública (3046974), adjudico à empresa vencedora:

CASANOVA TURISMO LTDA Curitiba - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 12.000,0000	1	SERV	R\$ 12.000,00
1	2	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 70.000,0000	1	SERV	R\$ 70.000,00
1	3	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 20.000,0000	1	SERV	R\$ 20.000,00
1	4	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 10.000,0000	1	SERV	R\$ 10.000,00
1	5	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 50.000,0000	1	SERV	R\$ 50.000,00
1	6	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 45.000,0000	1	SERV	R\$ 45.000,00
1	7	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 120.000,0000	1	SERV	R\$ 120.000,00
1	8	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 15.000,0000	1	SERV	R\$ 15.000,00
1	9	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 55.000,0000	1	SERV	R\$ 55.000,00
1	10	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 6.000,0000	1	SERV	R\$ 6.000,00
1	11	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 25.000,0000	1	SERV	R\$ 25.000,00
1	12	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 10.000,0000	1	SERV	R\$ 10.000,00
1	13	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 75.000,0000	1	SERV	R\$ 75.000,00
1	14	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 20.000,0000	1	SERV	R\$ 20.000,00
1	15	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 10.000,0000	1	SERV	R\$ 10.000,00
1	16	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 70.000,0000	1	SERV	R\$ 70.000,00
1	17	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 10.000,0000	1	SERV	R\$ 10.000,00
1	18	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 6.000,0000	1	SERV	R\$ 6.000,00
1	19	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 15.000,0000	1	SERV	R\$ 15.000,00
1	20	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 10.000,0000	1	SERV	R\$ 10.000,00
1	21	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 12.000,0000	1	SERV	R\$ 12.000,00
1	22	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 25.000,0000	1	SERV	R\$ 25.000,00
1	23	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 20.000,0000	1	SERV	R\$ 20.000,00
1	24	19479	PASSAGENS AÉREAS		R\$ 30.000,0000	1	SERV	R\$ 30.000,00
1	25	19480	PASSAGENS RODOVIÁRIAS		R\$ 7.000,0000	1	SERV	R\$ 7.000,00
1	26	19480	PASSAGENS RODOVIÁRIAS		R\$ 40.000,0000	1	SERV	R\$ 40.000,00
1	27	19480	PASSAGENS RODOVIÁRIAS		R\$ 1.000,0000	1	SERV	R\$ 1.000,00
1	28	19480	PASSAGENS RODOVIÁRIAS		R\$ 1.000,0000	1	SERV	R\$ 1.000,00
1	29	19480	PASSAGENS RODOVIÁRIAS		R\$ 2.000,0000	1	SERV	R\$ 2.000,00
1	30	19480	PASSAGENS RODOVIÁRIAS		R\$ 5.000,0000	1	SERV	R\$ 5.000,00

1	31	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 5.000,0000	1	SERV	R\$ 5.000,00
1	32	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 2.000,0000	1	SERV	R\$ 2.000,00
1	33	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 1.000,0000	1	SERV	R\$ 1.000,00
1	34	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 2.000,0000	1	SERV	R\$ 2.000,00
1	35	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 10.000,0000	1	SERV	R\$ 10.000,00
1	36	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 1.500,0000	1	SERV	R\$ 1.500,00
1	37	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 266.000,0000	1	SERV	R\$ 266.000,00
1	38	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 15.000,0000	1	SERV	R\$ 15.000,00
1	39	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 2.000,0000	1	SERV	R\$ 2.000,00
1	40	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 25.000,0000	1	SERV	R\$ 25.000,00
1	41	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 2.000,0000	1	SERV	R\$ 2.000,00
1	42	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 3.000,0000	1	SERV	R\$ 3.000,00
1	43	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 5.000,0000	1	SERV	R\$ 5.000,00
1	44	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 10.000,0000	1	SERV	R\$ 10.000,00
1	45	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 8.000,0000	1	SERV	R\$ 8.000,00
1	46	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 10.000,0000	1	SERV	R\$ 10.000,00
1	47	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 5.000,0000	1	SERV	R\$ 5.000,00
1	48	19480	<u>PASSAGENS RODOVIÁRIAS</u>		R\$ 3.000,0000	1	SERV	R\$ 3.000,00
1	49	29204	<u>AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREA - RAV</u>	CASANOVA	R\$ 0,0100	828	SERV	R\$ 8,28
1	50	29205	<u>AGENCIAMENTO DE VIAGENS RODOVIÁRIAS - RAV</u>	CASANOVA	R\$ 0,0100	2579	SERV	R\$ 25,79
1	51	29206	<u>AGENCIAMENTO DE CANCELAMENTO E REMARCAÇÕES DE PASSAGENS - RAV</u>	CASANOVA	R\$ 0,0100	572	SERV	R\$ 5,72
Total previsto para o fornecedor (51 itens)								R\$1.172.539,79

### 3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não Houve;

### 4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$1.172.539,79 (um milhão, cento e setenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos);

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$1.172.539,79 (um milhão, cento e setenta e dois mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos);

### DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 9 de dezembro de 2019. Erik Wagner M Bergamo, Pregoeiro

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. PG/SMGP 0321/2019, em especial quanto ao relatório final do pregão (3063952), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora CASANOVA TURISMO LTDA - CNPJ 11.050.221/0001-90. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 10 de dezembro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**1. DADOS GERAIS**

**1.1. Objeto:** Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos de refrigeração de vacinas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

**1.2. Aprovação do Edital:** Parecer Jurídico

**1.3. Pregoeiro:** Eliane Andrade Gonçalves.

**1.4. Portaria nº** 0019/2019.

**1.5. Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 22/11/2019, Folha de Londrina em 22/11/2019, Diário Oficial da União – Seção 3 em 22/11/2019, Diário Oficial do Estado em 22/11/2019, Mural das Licitações Municipais no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), “site” oficial do Município a partir de 22/11/2019.

Data de realização do certame: 13h00min do dia 09/12/2019;

**1.6. Ata da sessão pública:** Ata Sessão

**1.7. Diligência Impedidos de Licitar:** Não houve.

**1.8. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.131686/2019-56, disponível para acesso no endereço [https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqQF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ8\\_IWCDk4osSBOh5W5S45vh182\\_qyyqaLlpbWAYG21jK](https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqQF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ8_IWCDk4osSBOh5W5S45vh182_qyyqaLlpbWAYG21jK)**

**2. DO CERTAME****2.1. Participantes:**

a) INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

**2.2. Classificadas:**

a) INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

**2.3. Desclassificadas :** INDICAR LOTES SE FOR O CASO

**2.3.1.** Não houve.

**2.4. Habilitadas:**

a) INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

**2.5. Inabilitadas: INDICAR LOTES SE FOR O CASO**

**2.5.1.** Não houve.

**2.6. Recursos**

**2.6.1.** Não houve.

**2.7. DA ADJUDICAÇÃO:**

**2.7.1.** Conforme documento SEI nº3061109, adjudico às empresas vencedoras:

### Mapa de Apuração Pregão 322 / 2019

**Pregoeiro (a): ELIANE ANDRADE GONCALVES**

**Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos de refrigeração de vacinas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde**

**PAL: 1003/2019**

<b>Fornecedor</b>									
<b>INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA</b>									
<b>Londrina - PR</b>									
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total	
1	1	4035	<b>SERVIÇOS</b>	INDREL	R\$ 5.417,0000	12	SERV	R\$ 65.004,00	
1	2	30307	<b>AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMARA DE VACINA</b> PEÇAS NECESSÁRIAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CAMARA DE VACINA.	INDREL	R\$ 1,0000	180000	UN	R\$ 180.000,00	
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 245.004,00	

**3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME****3.1.** Não houve.**4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:****4.1. Valor estimado do edital:** R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)**4.2. Valor gasto no certame:** R\$ 245.004,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quatro reais)**4.3. Economia real no certame:** R\$ 3.996,00 (três mil novecentos e noventa e seis reais)**4.4. Percentual de desconto:** 1,6%**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 11 de dezembro de 2019. Eliane Andrade Gonçalves, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO Nº. PG/SMGP - 0322/2019, em especial quanto ao Relatório Final do Pregão, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ 78.589.504/0001-86. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 11 de dezembro de 2019. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 075/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 02/2007 e 001/2009 do C.M.E.L e o Parecer nº 037/2019 do C.M.E.L,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar Compulsória e Definitivamente as atividades escolares do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEU COMPANHEIRINHO, situado à Rua Luiz Carlos de Castro Costa, 546 – bairro Luiz de Sá - Município de Londrina, mantido pela Pré – Escola Brincando com as cores S/S Ltda.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 10 de dezembro de 2019. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 076/2019**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pela Deliberação nº 001/03 de 25/02/03 do Conselho Municipal de Educação, considerando a LDB, as Deliberações nº 002/16 e 003/16 do C.M.E.L e o Parecer nº 045/2019 do C.M.E.L,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar Compulsória e Definitivamente as atividades escolares do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERUSSINHA, situado à Rua Otávio Cesário, 540 – Jardim Acapulco - no Município de Londrina, mantido pelo CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERUSSINHA LTDA - ME.

**§ 1º** – A cessação acima citada tem validade retroativa a data do término da vigência da Resolução nº 114/16, ou seja, em 01/01/2019.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 10 de dezembro de 2019. Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretária Municipal de Educação

## RESULTADO

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS**

FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE A  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0759/2019

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em serviços de consultoria para a elaboração e implantação do Planejamento Estratégico para a cidade de Londrina, tendo como horizonte o ano de 2040.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão Técnica estabelecida pela Portaria Conjunta nº 01, de 20/05/2019, publicada no Jornal Oficial nº 3798, com a finalidade de analisar as propostas técnicas apresentadas pelas 05 (cinco) empresas participantes da licitação, documento SEI nº 3066490 a comissão de licitação, decidiu o que segue:

**DECLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por não atingirem a pontuação mínima exigida pelo Edital, de acordo com o subitem 7.20.1, pelas razões abaixo:**

**1. GD – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA:**

- O atestado de capacidade técnica fornecido pelo Ministério de Minas e Energia não se prestou ao fim pretendido, vez que o contrato que o instruiu foi apresentado em cópia, aparentemente de uma via obtida via fax, incluindo as assinaturas dos representantes do referido órgão, sem autenticação, e sequer com o timbre do respectivo órgão, não se podendo verificar, portanto, a autenticidade do mesmo.
- O atestado de capacidade técnica fornecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA (fls. 716/727) não se prestou ao fim pretendido, vez que o contrato que o instruiu foi apresentado em cópia digitalizada, incluindo as assinaturas dos representantes do referido órgão, sem autenticação, não se podendo verificar, portanto, a autenticidade do mesmo, e ainda deixou de informar o prazo (horizonte futuro) para o qual foi realizado, bem como o valor da contratação, em desatendimento ao disposto nos subitens 7.8.4 e 7.10 do Edital.
- O atestado de capacidade técnica fornecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – IFMA (fls. 728/736) não se prestou ao fim pretendido, vez que o contrato que o instruiu foi apresentado em cópia digitalizada, incluindo as assinaturas dos representantes do referido órgão, sem autenticação, não se podendo verificar, portanto, a autenticidade do mesmo, e ainda deixou de informar o prazo (horizonte futuro) para o qual foi realizado, em desatendimento ao disposto no subitem 7.10 do Edital.
- Quanto aos demais atestados apresentados pela licitante GD Consult, constatou-se que todos preveem períodos de horizonte futuro inferiores a 10 (dez) anos, em desatendimento ao subitem 7.10 do Edital.

**2. ITEDES – INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL:**

- Por não indicar as funções da equipe técnica, como também não comprovou o vínculo dos profissionais, em desatendimento às disposições dos subitens 7.11 e 7.14 do edital, o que impossibilita a atribuição da pontuação da qualificação e a experiência da equipe.

**CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:**

1. MACROPLAN PROSPECTIVA, ESTRATÉGIA E GESTÃO, atingindo o total de 310 (trezentos e dez) pontos;
2. INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA, atingindo o total de 280 (duzentos e oitenta) pontos;
3. FIA – FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, atingindo o total de 280 (duzentos e oitenta) pontos.

Londrina, 12 de dezembro de 2019. Eliane Andrade Gonçalves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Erik Wagner M Bergamo, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Celso Guaita, Membro da Comissão Permanente de Licitação

# CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

## PORTARIA

**PORTARIA CAAPSML-GB Nº 325, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019**

**SÚMULA:** Concede pensão por morte à Nivair Clara da Conceição Geremias

**O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA**, no uso das atribuições e considerando o constante dos autos do processo SEI nº 43.011938/2019-77,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido o benefício de pensão por morte, a contar de 14/11/2019, em razão do falecimento de Benvindo Geremias, à dependente previdenciária NIVAIR CLARA DA CONCEIÇÃO GEREMIAS, na qualidade de cônjuge.

**§1º** O benefício tratado no caput está fundamentado no Art. 40, §§2º, 7º, I, e 8º, da CF, e Arts. 50 a 59 da Lei 11.348/2011.

**§2º** O valor da pensão equivale a R\$ 2.608,50, no mês referência outubro/2019, conforme segue:

I - Código 310 - Proventos Integrais .....	R\$ 2.608,50;
II - Total mensal.....	R\$ 2.608,50;
III - Total anual (12 meses e Abono de Natal).....	R\$ 33.910,50.

**§3º** O benefício não resulta distribuição de cotas, por não haver outros beneficiários cadastrados.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 10 de dezembro de 2019. Marco Antonio Bacarin, Superintendente

## EXTRATO

**CONTRATO Nº CAAPSML-246/2019.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/CAAPSML-1077/2019.

INEXIGIBILIDADE Nº IN/CAAPSML-113/2019.

CONTRATADO(A): CLAUDIA PARALEGO.

REPRESENTANTE: Cláudia Paralego.

CNPJ: 23.333.695/0001-29.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses e terá início a partir da assinatura do Termo de Credenciamento.

VALOR: R\$ 448.956,60 (quatrocentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).  
OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de assistência na área de psicologia.  
PROCESSO SEI Nº: 43.011647/2019-89.  
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2019.

## TERMO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 01**  
TERMO DE CREDENCIAMENTO - CAAPSML Nº 263/2017

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente apostilamento a alteração do endereço da credenciada ILZA LENI PIZAIA FONSECA, que passa a ser Rua Espírito Santo, 653, Sala - 602, Centro, no Município de Londrina Paraná, CEP: 86010-510.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

O presente apostilamento fundamenta-se no Alvará de Licença (2584970), constante no processo administrativo em epígrafe, que fica fazendo parte integrante deste termo, como se nele estivesse transcrita.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Credenciamento - CAAPSML nº 263/2017 (0714598).

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATOS

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 014/2018 - FUL

Processo Administrativo: N.º 800/2018- FUL  
Pregão Presencial: 232/2018-FUL

**PARTES:** Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Auto Mecânica King Fusca Ltda

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do Contrato 014/2018-FUL, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos, mecânicos e manutenção geral preventiva e corretiva, através de serviços mecânicos, funilaria, pintura automotiva, elétrico-eletrônico, tapeçaria e vidraçaria, incluindo fornecimento de acessórios e peças originais indicadas pelo fabricante do veículo, para atendimento da frota de veículos leves movidos a gasolina e etanol (flex), da frota do Fundo de Urbanização de Londrina – Diretorias de Trânsito, Transportes e Operações, pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 21 de dezembro de 2019.

**VALOR:** Fica alterado o valor unitário previsto na cláusula segunda do contrato original para R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos), sendo os valores estimados a serem gastos para o período de 12 meses compostos da seguinte forma: Valores para Mão de obra/hora R\$ 32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais) e valores para Peças R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

**DATA:** Londrina, 05 de dezembro de 2019.

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e AUTO MECÂNICA KING FUSCA LTDA: Ricardo Antonio Calixto/Sócio Administrador.

---

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 009/2018 - FUL

Processo Administrativo: N.º 576/2018 - FUL  
Pregão Presencial: 162/2018- FUL

**PARTES:** Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Ivan Alex Manduca Jardins e Piscinas - ME.

**OBJETO DO ADITIVO:** Concessão de reajuste ao contrato 009/2018-FUL, o qual tem por objeto a prestação de serviços de tratamento de água (análise e correção dos parâmetros físico-químicos) e programação e manutenção do sistema elétrico e hidráulico dos chafarizes das praças Rocha Pombo, Tomi Nakagawa e Calçada da Avenida Paraná, incluindo a mão-de-obra para substituição de peças e equipamentos, devido à aplicação do índice do INPC acumulado no período de 12 (doze) meses, referente ao período setembro/2018 a agosto/2019, correspondente ao percentual de 3,284040%.

**VALOR:** O valor mensal do contrato passa a R\$ 3.408,37 (três mil quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos), com efeitos a partir de 10 de outubro de 2019.

**DATA:** Londrina, 28 de novembro de 2019.

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/ Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e IVAN ALEX MANDUCA JARDINS E PISCINAS ME: Ivan Alex Manduca/Representante Legal.

---

#### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: N.º 017/2017 - FUL

Processo Administrativo: N.º 2596/2017- FUL  
Pregão Presencial: 170/2017-FUL

**PARTES:** Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU LD, gestora do Fundo de Urbanização de Londrina e Via Expressa Comércio de Motos Peças Eirelli.

**OBJETO DO ADITIVO:** prorrogação do Contrato 017/2017-FUL, o qual tem por objeto prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, para atendimento da frota de motocicletas até 300cc do Fundo de Urbanização de Londrina FUL, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de dezembro de 2019.

**DATA:** Londrina, 04 de dezembro de 2019.

**ASSINATURAS:** CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez / Diretor Presidente; Marcio Tokoshima / Diretor Administrativo Financeiro; e VIA EXPRESSA COMÉRCIO DE MOTOS PEÇAS EIRELLI: Carolina Novais/Proprietária.

# COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

## AVISO

### AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL 03/2019- MODO DE DISPUTA FECHADO – COHAB-LD

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de Infraestrutura – Terraplanagem, Drenagem e Pavimentação em loteamento de interesse social em terreno de propriedade da COHAB-LD, a ser denominado **Vila Amaral II** (Lote 47B1 Remanescente da Gleba Patrimônio Londrina). Protocolo dos envelopes: até às 12hrs do dia 14/01/2020. O Edital completo estará disponível e poderá ser obtido no site [www2.londrina.pr.gov.br/cohab](http://www2.londrina.pr.gov.br/cohab). Outras informações necessárias através do telefone (43) 3315-2266 / (43) 3315-2269. Londrina, 06 de dezembro de 2019. Luiz Candido de Oliveira - Diretor Presidente.

# FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

## EXTRATO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA PARCERIA Nº 13/2019.

TERMO ADITIVO PARA A PARCERIA Nº 13/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo ADITIVO tem por objetivo alterar a parceria firmada entre a Administração Pública e a Associação Atlética de Londrina, para o desenvolvimento da modalidade esportiva vôlei de praia do programa Juventude em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 01/2019.

RECURSOS: Aprovado o recurso de R\$ 10.750,00 (Dez mil, setecentos e cinquenta reais) referente ao termo aditivo, somados ao recurso aprovado no Termo de Colaboração da parceria no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Será repassada a quantia total de R\$ 145.750,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) divididos em 04 (quatro) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

CONTRAPARTIDA EM PECÚNIA: Para esta parceria a instituição disponibilizará R\$ 50,00 (cinquenta reais) em recursos ofertados espontânea e exclusivamente para o projeto. O valor será depositado em conta exclusiva para a parceria de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração mantém-se inalterado e encerra-se em 31/12/2019. Permanecem-se sem alteração as demais cláusulas do Termo de Colaboração firmado.

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## EDITAIS

### EDITAL nº 154/2019 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.19-0006370, tendo como Consumidor (a) ELIANDRA ISABEL DE ALMEIDA, inscrito (a) no CPF sob nº 800.xxx.xxx-51, e Fornecedor Decor Turismo (BILMAIA AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI), inscrito no CNPJ nº 27.021.434/0001-24, pelos fatos a seguir relatados:

#### “DOS FATOS

Relata a consumidora que na data de 30//05/2019 realizou a contratação de um serviço de prestação de serviço junto a fornecedora citada, com finalidade turística, o qual o destino da viagem seria BRASILIA/DF, com realização em 04/08/2019 às 19:00. O pagamento ocorreu via boleto, com parcelamento em 3 vezes de R\$330,00.

Ocorre que antes da viagem a reclamada efetuou a rescisão contratual, por motivos de não conseguir atingir o número de pessoas necessárias para a realização da viagem, toda via tal informação a reclamante diz que foi informada o contrário, visto que mesmo não atingindo o número necessário haveria a viagem.

Entretanto, embora a divergência já narrada, o problema que a contratante teve foi com relação ao estorno, visto que a contratada deu um prazo de até da 06/10/2019 para a efetivação do estorno, mas não ocorreu, desta forma, passado do prazo a consumidora entrou em contato com a fornecedora, e essa última disse que não tinha o valor para realizar o estorno, e não deu um prazo para fazê-lo.

Diante do narrado a reclamante recorre a este órgão para solução de seu pleito, tendo em vista que até a presente data (26/11/2019) não ocorreu o acordado.

#### DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

l) Que haja o estorno imediato da contratação feita pela consumidora, visto a rescisão unilateral por parte da reclamada, totalizando um valor de R\$990,00.”, e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 11 de dezembro de 2019.

THIAGO RICARDO ELIAS

Diretor Administrativo

PROCON – LD

### EDITAL nº 155/2019 – PROCON-LD

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.19-0005501,

tendo como Consumidor (a) JORGE DANIEL DE MELO MOURA, inscrito (a) no CPF sob nº 667.xxx.xxx-53, e Fornecedor PAULO MOREIRA PETISOL 31305605802 (DISTRIBUIDORAPMP.COM), inscrito no CNPJ nº 34.483.568/0001-22, pelos fatos a seguir relatados:

**“DOS FATOS**

O consumidor devidamente qualificado, vem perante este órgão relatar problemas com a fornecedora DISTRIBUIDORAPMP.COM Segundo o relato, efetuou compra de um COMPRESSOR 10 PÉS 100 LITROS 140 LIBRAS 2 HP CSV-10/100 PRO SCHULZ sob pedido nº#12001, pelo valor de R\$999,90 com desconto de R\$99,90 e mais R\$35,00 de entrega, totalizando o valor pago de R\$935,00 pagos por transferência online através do SHOPLINE. O primeiro prazo dado de entrega fora para o dia 04/10 que, conforme o e-mail recebido da fornecedora seria uma entrega agendada, no entanto, esta não ocorreu. O consumidor tentou entrar em contato, no entanto o telefone disponibilizado como SAC da fornecedora cai em uma mensagem gravada e ao aguardar para que converse com um atendente a ligação cai. Tentou também enviar mensagem através do site recebe uma notificação de que "a mensagem não pode ser entregue". Tentando novamente efetuar contato por telefone, o número encontra-se temporariamente desativado.

Recebeu novo e-mail de que o pedido já havia sido despachado e que a data de entrega seria dia 11/10 o que também não ocorreu.

Diante aos fatos, recorre a este órgão em busca de solução ao seu pleito.

**DOS PEDIDOS**

Ante ao exposto, requer-se:

I) Que haja a devida entrega do produto, visto o que fora supracitado;”, e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 11 de dezembro de 2019.

THIAGO RICARDO ELIAS

Diretor Administrativo

PROCON – LD

---

**EDITAL nº 156/2019 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.19-0004916, tendo como Consumidor (a) VALTER SEVERIANO CORDEIRO FILHO, inscrito (a) no CPF sob nº 667.xxx.xxx-53, e Fornecedor UNICA SERVICOS FINANCEIROS LTDA (UNICA RENT A CAR), inscrito no CNPJ nº 09.149.647/0001-54, pelos fatos a seguir relatados:

**“DOS FATOS**

O consumidor informa que contratou EMPRÉSTIMO PESSOAL PARA PESSOA FÍSICA junto à fornecedora citada em que seriam creditados R\$5.000,00, contrato de número 0127 a ser pago em 36 vezes de R\$188,00.

Também foi requisitado ao consumidor o depósito de R\$376,00 para que fosse feito o crédito do empréstimo, o qual foi feito em 27/06/2019 conforme documento apresentado pelo consumidor. Entretanto, três dias após o depósito, o consumidor relata que foi contatado por parte da fornecedora informando-o que o contrato não poderia ser realizado e portanto seria cancelado, e que devolveriam o valor depositado pelo consumidor em até 30 dias. Ocorre que, até o momento não foi feita esta devolução, sendo que o consumidor também informa que não consegue mais entrar em contato com a fornecedora, pois o contato que possuía via WhatsApp foi bloqueado, motivo pelo qual recorre a este órgão protetivo.

**DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer-se:

I) A devolução do valor depositado pelo consumidor em conta bancária que segue, sem ônus a ele.

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL [omissis].”, e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 11 de dezembro de 2019.

THIAGO RICARDO ELIAS

Diretor Administrativo

PROCON – LD

---

**EDITAL nº 157/2019 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, através de seu Coordenador, Gustavo Corulli Richa, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.19-0005373, tendo como Consumidor (a) LUCIANA GAVIOLI DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob nº 731.xxx.xxx-34, e Fornecedor R.S. DE AQUINO CURSOS E INFORMATICA (UNIFEP), inscrito no CNPJ nº 15.863.221/0001-60, pelos fatos a seguir relatados:

**“DOS FATOS**

A consumidora devidamente qualificada vem perante esse órgão relatar que vem tendo problemas com a fornecedora UNIFEP (UNIDADE DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL).

Alega a consumidora que firmou um contrato junto à fornecedora na data de 09/10/2019 sendo feita a contratação em um evento, fora do estabelecimento da reclamada, com fins de obter capacitação profissionalizante na área da saúde por meio do curso intitulado “Curso livre de Noções Técnicas de Necropsia, Noções de Tanatopraxia e Noções de Necromaquiagem”, com forma de pagamento em boleto em 10 parcelas fixas de R\$179,90.

A reclamante buscou contato com a fornecedora através do aplicativo Whatsapp, no dia 10/10/2019 para fins de cancelamento por motivos pessoais, falando com a atendente Aline, representante da reclamada, que lhe informou que estaria verificando as possibilidades e realizando o cancelamento do serviço. Na data de 11/10/2019 a consumidora tentou contato novamente para fins de esclarecimento sobre o cancelamento, porém não obteve resposta concreta por parte da fornecedora.

A reclamante tentou contato novamente durante a semana, até a presente data (16/10/2019) porém apesar de lhe informarem que o cancelamento foi efetuado, a consumidora tem necessidade de uma confirmação acerca do término do contrato, por esse motivo recorre a este órgão protetivo.

**DOS PEDIDOS**

Diante do exposto, requer-se:

I. Que seja enviada confirmação da rescisão contratual;

II. Que não seja enviada cobrança de parcela ou multa à consumidora, por ser cancelado o serviço dentro do prazo de arrependimento.”, e que por este Edital fica NOTIFICADO para o prazo de 10 (dez) dias apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 11 de dezembro de 2019.

THIAGO RICARDO ELIAS

Diretor Administrativo  
PROCON – LD

**EDITAL nº 158/2019 – PROCON-LD**  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - IMPUGNAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Mato Grosso, nº 299, Centro, nesta cidade, por meio do seu Coordenador, Gustavo Corulli, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita Processo Administrativo nº 371/2019, referente ao Auto de Infração nº 357/2019, tendo como Fornecedor (a) AZEVEDO MARTINS & CIA LTDA (CASH JK), inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 23.008.819/0001-09, por infração ao disposto nos art. 6º, incisos IV e VI; art. 30; art. 35, inciso I; art. 37, §1º; art. 39, incisos V e XII; e art. 48, todos da Lei Federal nº 8.078/1990 e que por este Edital fica NOTIFICADO para no prazo de 10 (dez) dias apresentar IMPUGNAÇÃO, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Londrina, 11 de dezembro de 2019.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS

Diretor Administrativo

PROCON-LD

## SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES EXTRATOS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 056/2017-TEL; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2017-TEL.**

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e Uniodonto de Londrina Cooperativa Odontológica;

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses com início em 01/12/2019 e término em 30/11/2020.

**Parágrafo Único.** O valor mensal pela prestação do serviço será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do período, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**Prazo/Vigência:** Prevalectem e permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato e 1º Termo Aditivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

**Data e Assinaturas:** Londrina, 28/11/2019; Luciano Kühn e Claudio Sergio Tedeschi – Sercomtel S.A. – Telecomunicações.; Marcelo Faneco Fontana e Adalberto Baccarin – Uniodonto de Londrina Cooperativa Odontológica. Publique-se;

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2017;**

Partes: Sercomtel S.A. - Telecomunicações e Maqlar Instalação e Manutenção Elétrica Eireli - ME;

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27.12.2019 e término em 26.12.2020.

**Parágrafo único.** O valor permanecerá sem reajuste para os próximos 12 meses.

**Data e Assinaturas:** Londrina, 29/12/2019; (Sercomtel S.A. - Telecomunicações: Cláudio Sérgio Tedeschi e Luciano Kühn), e (Maklon Instalação e Manutenção Elétrica Eireli – ME: Andreia Fátima dos Santos Maeda). Publique-se;

## INTIMAÇÃO

Informamos aos interessados o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**, que tem por objeto a contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços de criação, produção e veiculação de publicidade institucional, promocional, de vendas dos produtos e de serviços oferecidos pela Sercomtel, que a Comissão Especial de Licitação, em atendimento ao item 7.6, inciso XI do Edital, está convocando as empresas classificadas no julgamento das propostas comerciais para apresentação dos documentos de habilitação, cuja abertura e julgamento dos envelopes se dará **às 09h30min do dia 27.12.2019**, devendo os envelopes serem entregues até este dia e horário, na Rua Fernão de Magalhães, 383, em Londrina-Pr. Renato Willyan Moratto – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## SERCOMTEL ILUMINAÇÃO S.A. EXTRATO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 017/2017-ILU; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017-ILU;**

Partes: Sercomtel Iluminação S.A. e Uniodonto de Londrina Cooperativa Odontológica;

**Objeto:** Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses com início em 01/12/2019 e término em 30/11/2020.

**Parágrafo Único.** O valor mensal pela prestação do serviço será reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do período, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

**Prazo/Vigência:** Prevalectem e permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato e 1º Termo Aditivo, desde que não conflitem com as disposições estabelecidas neste instrumento.

**Data e Assinaturas:** Londrina, 28/11/2019; Luciano Kühn e Edilson Gonçalves Moreira – Sercomtel Iluminação S.A.; Marcelo Faneco Fontana e Adalberto Baccarin – Uniodonto de Londrina Cooperativa Odontológica. Publique-se;

# CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIA

**PORTARIA Nº 210, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, alterada pelas Leis Municipais nos 10.557, de 22 de outubro de 2008, e 11.411, de 30 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear**, a pedido, a partir de 10 de dezembro de 2019, **Adriana Dias Pontin**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo Opção J: CCL-10, exonerável “*ad nutum*”, na Presidência.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 10 de dezembro de 2019. Ailton da Silva Nantes, Presidente

## CIDREBAC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL EXTRATO

**EXTRATO – CONTRATO DE RATEIO - 2020**

Torna-se público que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC, firmou contrato de rateio nos termos da Lei nº 11.107/2005, conforme segue:

Data assinatura do contrato: 28/11/2019.

Entidades: MUNICÍPIO DE LONDRINA, MUNICÍPIO DE CAMBÉ, MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, MUNICÍPIO DE ARAPONGAS e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA BACIA DO CAFEZAL – CIDREBAC.

Objeto Contratual: regulamentar a contribuição dos municípios integrantes do Consórcio, para sua manutenção, operacionalização e funcionamento das atividades administrativas a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2020.

Vigência: 01/01/2020 até 31/12/2020.

Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício financeiro para cada Município consorciado.

Autoridades signatárias: Sérgio Onofre da Silva – Presidente do CIDREBAC / Prefeito de Arapongas; Luiz Francisoni Neto – Prefeito de Rolândia; Marcelo Belinati Martins – Prefeito de Londrina; José do Carmo Garcia – Prefeito de Cambé.

Contrato publicado na íntegra no site oficial do consórcio, endereço eletrônico: [www.cidrebac.londrina.pr.gov.br](http://www.cidrebac.londrina.pr.gov.br)

### ERRATA

O DECRETO Nº 1499, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019, PUBLICADO NAS PÁGINAS 01 E 02 DO JORNAL OFICIAL Nº 3.943, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019, PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE PUBLICAÇÃO.

**DECRETO Nº 1499 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2017**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 158.500,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos reais) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Coordenação Geral e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25010.08.244.0009.6.057	3.3.90.30	000	5.000,00
25010.08.244.0009.6.057	3.3.90.37	000	500,00
25010.08.244.0009.6.057	3.3.90.39	000	37.000,00
25030.08.244.0009.6.061	3.3.90.30	000	37.000,00
25030.08.244.0009.6.061	3.3.90.32	000	14.000,00
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.30	000	53.000,00
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.37	000	2.000,00
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.39	000	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>158.500,00</b>

**Art. 2º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 12.805, de 12 de dezembro de 2018, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25010.08.244.0009.6.057	3.3.90.14	000	3.000,00
25010.08.244.0009.6.057	3.3.90.40	000	1.500,00

25010.14.243.0010.6.058	3.3.90.33	000	8.000,00
25010.14.243.0010.6.058	3.3.90.39	000	13.000,00
25010.14.243.0010.6.058	3.3.90.40	000	2.000,00
25030.08.244.0009.6.061	3.3.90.33	000	5.000,00
25030.08.244.0009.6.061	3.3.90.37	000	50.000,00
25030.08.244.0009.6.062	3.3.90.32	000	76.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>158.500,00</b>

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2019, previsto no Decreto nº 2, de 1 de janeiro de 2019, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25010	3.3.	000	Dezembro	59.000,00	15.000,00	74.000,00
Total				59.000,00	15.000,00	74.000,00

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
25030	3.3.	000	Novembro	2.107.800,00	15.000,00	2.092.800,00
Total				2.107.800,00	15.000,00	2.092.800,00

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 02 de dezembro de 2019. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Claudio Roberto Rufino, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

## EXPEDIENTE

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Juarez Paulo Tridapalli

**Jornalista Responsável** – Carla Sehn

**Editoração** – Emanuel Campos - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)